

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	07
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	10
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	11
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	18
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	21
Prefeitura Municipal de Palmas.....	37
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	43
Prefeitura Municipal de São João.....	49
CÂMARA Municipal de São João.....	51
Prefeitura Municipal de Verê	52

Associações

ARSS-PR.....	54
--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

LEI No. 2213/2024

Autoriza a abertura de crédito especial e da outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ampére, para o exercício de 2024, um crédito adicional especial para pagamento do auxílio alimentação aos servidores municipais, no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), cujas despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 – DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECURSOS HUMANOS	
0412200732.004 – Administração Geral	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
0400 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
0401 – DIVISÃO DE TESOUREARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0412901432.006 – Administração Financeira e Tributária	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 13.000,00
0500 – SECRETARIA RODOVIARIA	
0501 – DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO	
2678207442.008 – Abertura e Conservação de Estradas	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 40.000,00
0600 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0601 – DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO	
1545205432.010 – Serviços Urbanos	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 60.000,00
0800 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0802 – FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824402832.019 – Bloco de Proteção Social Basica	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 60.000,00
1000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1001 – DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIA	
2060806232.029 – Melhora da Produção Agropecuária e Agroindustrialização	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 15.000,00
1200 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1201 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2266106932.032 – Incentivos Industriais	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.000,00
1300 – SECRETARIA DE CULTURA	
1301 – DIVISÃO DE CULTURA	
1339205132.027 – Cultura e Historia Municipal	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 8.000,00
1600 – SECRETARIA DE ESPORTES	
1601 – DIVISÃO DE ESPOR	
2781207632.043 – Atividades Esportivas e Recreativas	
3.3.90.46.00.00.00.1000 – Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00
Total R\$ 254.000,00	

Art. 2º-Para suplementação do recurso da abertura do crédito especial de que trata a presente lei, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Descrição	Valor – R\$
1000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	254.000,00
Total	254.000,00

Art. 3º-Autoriza também a alterar o anexo I da Lei 2011/2021-PPA 2022-2025, e o anexo I da Lei 2174/2023 – LDO 2024, relativo as atividades mencionadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429393

DECRETO Nº 27/2024

Súmula: Dá denominação ao Cemitério Municipal, situado neste Município.

O Prefeito do Município de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo disposto no Inciso XX, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º-O Cemitério Municipal, localizado na Rua São Cristóvão, s/n, no Bairro Floresta, passa a denominar-se “Cemitério Municipal Dom Frei Luiz Vicente Berneti”.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 16 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod429413

PORTARIA Nº. 08/2024

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PROFESSORA à servidora TEREZINHA NERI PINTO DE MORAES FRANKE e declara vacância de cargo.

O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria da servidora TEREZINHA NERI PINTO DE MORAES FRANKE nº 2024.04.00077P.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003 e de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, RESOLVEM

Art. 1º-Fica concedida à servidora TEREZINHA NERI PINTO DE MORAES FRANKE, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 644, Classe C, 2º Turno, Nível 14, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3.173.717-6 e do CPF nº 498.586.109-04, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 6º da E.C 41/2003-Especial.

Art. 2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R\$ 5.876,30 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2024.04.00077P, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.

Art. 3º-Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra está garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

Art. 4º-Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.

Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Município de Ampére, 17 de fevereiro de 2024.

Disnei Luquini Andreia Badia
Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod429411

PORTARIA Nº. 09/2024

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PROFESSORA à servidora SANDRA DENIS DEZAN BIENIEK e declara vacância de cargo.

O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria da servidora SANDRA DENIS DEZAN BIENIEK nº 2024.04.00075P.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003 e de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, RESOLVEM

Art. 1º-Fica concedida à servidora SANDRA DENIS DEZAN BIENIEK, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 633, Classe C, 1º Turno, Nível 14, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5.870.892-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.280.769-41, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 6º da E.C 41/2003-Especial.

Art. 2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R\$ 5.876,30 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2024.04.00075P, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.

Art. 3º-Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra está garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

Art. 4º-Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.

Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Município de Ampére, 17 de Abril de 2024.

Disnei Luquini Andreia Badia
Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod429412

Dispensa de licitação nº 022/2023

Processo nº 070/2023

Homologado em: 16/05/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE PR.

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 77.817.054/0001-79, com sede à Rua Maringá, 279, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DISNEI LUQUINI, portador da Cédula de Identidade nº 6.866.177-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 001.307.649-30, domiciliado na Rua Capanema, 1119, Bairro Centro, Ampére/PR, com a intervenção da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pela Sra. JAILINE BORTOLOMEDI, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG nº 9.458.978-9 SSP-PR e CPF/MF nº 072.744.349-69, residente e domiciliado em Ampére/PR., a seguir denominado ADITANTE e a empresa e do outro lado o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE, pessoa jurídica de caráter social autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.884.331/0001-70, com sede na Rua São João, 98, Bairro São Francisco, na cidade de Ampére-PR, declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 10475/1993 e pelo Decreto Municipal nº 036/92, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Helio Manuel Alves, portador do RG sob o nº 3.266.617-9 e CPF nº 081.402.729-65, domiciliado na cidade de Ampére/PR, a seguir denominada ADITADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado em 04 de abril de 2023, para acréscimo de vigência do prazo, valor e reajuste, conforme determina a Cláusula Sexta, do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 03 de abril de 2024 e término previsto para o dia 03 de abril de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRO –DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do Termo de Fomento conforme Relatório do Gabinete do Senado Federal em anexo a este, passando a ser considerado o valor anual de R\$ 532.218,12 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e dezoito reais e doze centavos), em doze parcelas mensais de R\$ 44.351,51(quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), os repasses serão efetivados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 03 de abril de 2024.

HELIO MANUEL ALVES Presidente da APAE	DISNEI LUQUINI Prefeito Municipal
Margarete Aparecida Cândido Dal Molin Filho Secretária Municipal de Educação Fiscalizadora do termo	

TESTEMUNHAS:

ZELI COSER Diretora da APAE	ANTONIO DEOTTI NETO RG nº 4.287.204-0
--------------------------------	--

Cod429423

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR13/2024

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 17/04/2024

d) Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE AR CONDICIONADO.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR R\$
EDSON GRAEBIN ONYSKO 08853225920 (45.215.336/0001-00)	01,02,03,04,05,06	86.250,00

Ampére-PR, 17/04/2024.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod429419

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR12/2024

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 10/04/2024

d) Objeto da licitação: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R\$
VANEI MARIA DA SILVA LTDA (51.919.605/0001-11)	01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 88	416.389,00
RENE MAY JANDREY (00.287.424/0001-89)	20, 21, 27, 51, 52, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 79, 80, 84, 87, 89, 90	93.318,60
MULTINEGOCIOS JMC LTDA (43.882.979/0001-81)	03, 12, 33, 35	58.960,00
SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (05.340.608/0001-89)	09, 14	20.786,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA (27.787.054/0001-03)	13	7.200,00

Ampére-PR, 10/04/2024.

DISNEI LUQUINI–Prefeito Municipal

Cod429420

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR12/2024

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 10/04/2024

d) Objeto da licitação: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R\$
VANEI MARIA DA SILVA LTDA (51.919.605/0001-11)	01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 88	416.389,00
RENE MAY JANDREY (00.287.424/0001-89)	20, 21, 27, 51, 52, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 79, 80, 84, 87, 89, 90	93.318,60
MULTINEGOCIOS JMC LTDA (43.882.979/0001-81)	03, 12, 33, 35	58.960,00
SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (05.340.608/0001-89)	09, 14	20.786,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA (27.787.054/0001-03)	13	7.200,00

Ampére-PR, 10/04/2024.

DISNEI LUQUINI–Prefeito Municipal

Cod429421

Contrato nº 100/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VETOR LBS CONSULTORIA, COM E REP LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.247.497/0001-15.

Objeto: Aquisição de impressoras, notebook e equipamentos de infraestrutura de rede de comunicação local.

Valor: R\$ 47.670,00 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

Vigência: 16/04/2024 à 16/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 103/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: A&G EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E INFORMÁTICA EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.577.541/0001-12.

Objeto: Aquisição de impressoras, notebook e equipamentos de infraestrutura de rede de comunicação local.

Valor: R\$ 17.340,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

Vigência: 16/04/2024 à 16/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod429416

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO

Nº 033/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: ANGELA CRISTINA KORTE, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.874.986/0001-80.

DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 33/2022, celebrado em 14 de março de 2022, para prorrogação, conforme prevê a Lei 8.666/93. Referente a Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais do Município.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 13 de março de 2023 e término previsto para o dia 13 de dezembro de 2024.

Ampére/PR, 13 de março de 2024.

ANGELA CRISTINA KORTE ADITADA	DISNEI LUQUINI Prefeito Municipal
----------------------------------	--------------------------------------

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº59/2021, 26 DE MARÇO DE 2021.

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: ANGELA CRISTINA KORTE, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.874.986/0001-80.

DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 59/2021, celebrado em 28 de março de 2021, para prorrogação, conforme prevê a Lei 8.666/93. Referente a Contratação de empresa objetivando o fornecimento pedras irregular para reparos em ruas e estradas, para atender a Secretaria de Urbanismo e Paisagismo e Secretaria Rodoviária.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com início dia 03 de março de 2024 e 03 de setembro de 2024.

Ampére/PR, 03 de março de 2024.

ANGELA CRISTINA KORTE ADITADA	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL ADITANTE
----------------------------------	--

Cod429424

EDITAL Nº 040/2024**CONVOCAÇÃO**

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 18 a 23 de abril de 2024, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA

CLEITON DAVID BONASSI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod429406

RERRATIFICAÇÃO DE DIÁRIA

Onde lê-se;

Servidor: Ademar Vit,

Matricula: 2140

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 16/04/2024 às 14:00

Data e hora de retorno: 17/04/2024 às 15:00

Veículo: SER-7193

Leia-se;

Servidor: Ademar Vit,

Matricula: 2140

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA e CURITIBA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 15/04/2024 às 22:00

Data e hora de retorno: 17/04/2024 às 23:00

Veículo: SER-7193

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod429417

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 5 / 054

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 61	
Nome: João Valdecir Belmonte	CPF: 627.031.969-20
Cargo ou função: Chefe Divisão de Comunicação	Matrícula: 2263
Órgão de Lotação: Gabinete	
Conta Bancária: Itaú -341 / 4021 / 13326-1	
Acompanhantes:	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 16/04/2024 as 04h45 e retorno dia 16/04/2024 as 17h00	
Destino: Cascavel PR	
Transporte utilizado: Corola PEG3361	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: Transporte de Paciente	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: () TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS () CURSO (x) OUTROS:	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 15/04/2024

Solicitante

Autoridade

RAUL ALBERTO SANTIN

SECRETARIO GERAL

CPF: 319.619.089-72

(x) Autorizado () Não Autorizado

Cod429414



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 63	
Nome: Josemar Marques De Mello	CPF: 006812019-24
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2113
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag;4021 c.c. 018349-8	
Acompanhantes:	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 16/04/2024 as 04h00 e retorno dia 16/04/2024 as 19h00 .	
Destino: CÉU AZUL - PR	
Transporte utilizado: MICRO SEL 6B97	Quantidade de Diárias: 01
Finalidade: Consultas e Exames	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 17/04/2024.

Solicitante

Autorizado Não autorizado

Autoridade Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 160/2024

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 034/2024, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.058/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o avanço funcional, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/2015, artigo 15, parágrafos 1º e 3º, conforme relatórios apresentados pelas Comissões, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

§ 1º. O professor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Tempo de Serviço:


Matrícula	Admissão	Nome	Nível	Progressão
2021	03/04/2018	Marcieli Liliani Schmit	N3-C	N3-D
2018	02/04/2018	Sandra Teresinha Krewer	N3-C	N3-D

§ 2º. O professor abaixo obteve Progressão de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa – Cursos de Aperfeiçoamento:

Matrícula	Admissão	Nome	Nível	Progressão
2021	03/04/2018	Marcieli Liliani Schmit	N3-D	N3-E
2018	02/04/2018	Sandra Teresinha Krewer	N3-D	N3-E

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de abril de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod429370

DECRETO Nº 161/2024

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 034/2024, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.056/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ascensão funcional, nos termos do art. 19. Incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.056/2015, conforme relatórios apresentados pelas Comissões, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

§ 1º O servidor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, nos termos do inciso I:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
1919	21/02/2018	Celso Luiz Rukat	Auxiliar de Serviços Gerais	N-25	N-26
1610	01/04/2015	Cintia Woichicoski	Farmacêutico	N-50	N-51
1990	05/03/2018	Juliana da Silva de Moraes	Técnico em Enfermagem	N-37	N-38
1924	19/02/2018	Tania Mara de Oliveira	Manipuladora de Alimentos	N-36	N-37

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de abril de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod429371

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2024

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00 min (nove) horas, no dia 07 de maio de 2024, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei 10.520/2022 e do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, OS ITENS LISTADOS VISAM SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO – PR, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 17 de Abril 2024.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429381

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 80/2023

PROCESSO LICITATORIO: Nº 98/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos de informática para atender Secretaria de Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde, Unidades Básicas de Saúde, conforme a Resolução 808/2022 Provígia Estadual.

CONTRATO: Nº 217/2023

CONTRATADA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Cod429382

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 58/2023
CONTRATO: Nº 111/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: MORAES E VAZ LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transportes de Passageiros, sendo destinado para o deslocamento de crianças e adolescentes das comunidades Rurais do Município de Barracão/PR, que participam de atividades culturais e artísticas do CTG Sinuelo da Fronteira, conforme Lei Municipal 2.335/2022.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo o valor de R\$ 30.384,00 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 05 (cinco) meses vigorando até 19 de dezembro de 2024.

Cod429384

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, às 08h:30 min (oito horas e (trinta) minutos, do dia 29 de maio de 2024, na forma da Lei 14.133/21, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Municipal nº. 10/2024, e demais legislação aplicável, objetivando o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO EM VIAS URBANAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CENTRO E JARDIM VALE DO CAPANEMA NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO-PR, COM EXTENSÃO DE 0,768KM E ÁREA TOTAL DE 5.529,63M², CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO MEMORIAL DESCRITIVO, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA E NOS ANEXOS AO EDITAL.
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 17 de abril 2024.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429395

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 29 de maio do ano de 2024, na plataforma www.compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação Asfáltica CBUQ	2.868,25 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura barracao.pr.gov.br e na plataforma www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Barracão PR, 17 de abril de 2024.

Cod429425

**EDITAL 02/2023 - PSS Estagiários
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, PR**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 02/2023, PSS Estagiários, para abertura de formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório e remunerado de ensino médio, ensino superior e pós-graduação, TORNA PÚBLICA a Convocação de Estagiários, a saber:

Direito - CR			
Classificação	Nome	Situação	Nota
1º	Nicoli Nayara Leal dos Santos	Deferido	9,0

Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando seus documentos pessoais, bem como deverão apresentar número de conta bancária para pagamento da Bolsa-Estágio. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Barracão, PR, 17 de abril de 2024.


Jorge Luiz Santin
Prefeito
Municipal

Cod429430

**EDITAL 03/2023 - PSS Estagiários
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, PR**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 03/2023, PSS Estagiários, para abertura de formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório e remunerado de ensino médio, ensino superior e pós-graduação, TORNA PÚBLICA a Convocação de Estagiários, a saber:

Licenciatura na área da educação - CR			
Classificação	Nome	Situação	Nota
1º	Laura Eduarda Dickel do Nascimento	Deferido	7,6
2º	Tatiane Vilant	Deferido	7,4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

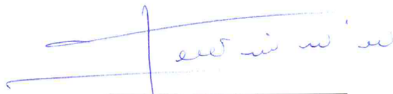
Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 9 / 054

Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando seus documentos pessoais, bem como deverão apresentar número de conta bancária para pagamento da Bolsa-Estágio. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Barracão, PR, 17 de abril de 2024.



Jorge Luiz Santin
Prefeito
Municipal

Cod429431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024 – Data 17/04/2024

Ref. Processo dispensa 2/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): LEANDRO DAWY ELEUTÉRIO ENGENHARIA LIMITADA, Sediada na RUA DAS PITANGUEIRAS N. 670, 670–CEP: 85067020–BAIRRO: MORRO ALTO, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº 46.146.450/0001-98

OBJETO(S):

Aquisição de placas de fechamento e pilares em concreto pré-moldado para a construção da Escola Municipal Rural Santa Rita de Cássia na comunidade Chico André.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.996,00 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 60 dias

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	07.001.12.361.0007.1003	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3050	07.001.12.361.0007.1003	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3060	07.001.12.361.0007.1003	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod429397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 5674/2024

SÚMULA: Exonera Servidora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante do Protocolo nº 196/2024 de 16/04/2024.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica exonerada a Servidora ANA KATIELI ALVES DE MEIRA, portadora do RG:10.348.268-2, ocupante do Cargo em Caráter Temporário de “Professora”, nomeada através do Decreto nº 5599/2024 de 09/02/2024, a partir desta data.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod429401

PORTARIA Nº 6592/2024

SÚMULA: Transfere Servidora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art.1º–Transferir a Servidora MARIZETE PADILHA DA SILVA, portadora do RG:7.920.909-0, nomeada através do Decreto nº 5672/2024 de 15/04/2024, função “Oficial Administrativo – Pessoa com Deficiência–PCD”, para Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod429400

CONVOCAÇÃO Nº 002/2024–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS

LEONIR ANTÔNIO GELHEN–PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1389/2021 e Comissão designada através do Decreto nº 5631/2024, torna público a Convocação da Candidata Classificada do Processo Seletivo Público, a ser contratada com a respectiva classificação em atendimento Normativa nº 001/2024 para comparecer do dia 18/04/2024 a 25/04/2024, com apresentação da documentação constante do Item 12.3 da Normativa nº 001/2024.

Pedagogo Social

Classificação	Nome:
2º	ROSANE DE OLIVEIRA ZANIN

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de abril de 2024.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod429399

DECRETO Nº 5655/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2024**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1512/2023** publicada em **07/11/2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$: **566.258,24** (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto serão utilizados superávit financeiro apurado do exercício anterior e excesso de arrecadação identificado no ano corrente, conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Equiplano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2988 - Decreto nº 5655/2024 de 04/04/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2923 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1512	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		91.213,35	91.213,35
Suplementar	Superávit Financeiro		475.044,89	475.044,89
Despesa				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		80.000,00
03.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Abertura		
04.122.0003.2008	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
490	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
05	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS	Acréscimo		91.213,35
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Abertura		
15.451.0006.1014	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
941	00956 TERMO DE CONVENIO 10/2023 SECID			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS	Acréscimo		60.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1070	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
05	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS	Acréscimo		20.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1130	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		60.000,00
08.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0009.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2330	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		20.000,00
08.004	DEPTO DE ESPORTE	Abertura		
27.813.0011.2037	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3240	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Acréscimo		62.474,41
09.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Abertura		
20.606.0012.2038	MANUTENÇÃO E APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3390	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Acréscimo		172.570,48
09.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Abertura		
20.606.0012.2038	MANUTENÇÃO E APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3401	00952 Convênio 484/2021 SEAB - Pavimentação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	91.213,35	91.213,35
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	475.044,89	475.044,89



DECRETO Nº 5635/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2024**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1512/2023** publicada em **07/11/2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$: **592.018,26** (quinhentos e noventa e dois mil, dezoito reais e vinte e seis centavos) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto serão utilizados superávit financeiro apurado do exercício anterior e excesso de arrecadação identificado no ano corrente, conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, dozoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2962 - Decreto nº 5635/2024 de 12/03/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2923 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1512	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	313.133,58	313.133,58	
Suplementar	Superávit Financeiro	278.884,68	278.884,68	
Despesa				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	60.000,00	
03.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Abertura		
04.122.0003.2008	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
480	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	40.000,00	
03.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Abertura		
04.122.0003.2008	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
570	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
05	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS	Acréscimo	285.267,76	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Abertura		
15.451.0006.1014	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
941	00956 TERMO DE CONVENIO 10/2023 SECID			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS	Acréscimo	40.000,00	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1040	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	21.884,68	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2019	ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1730	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	27.865,82	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2019	ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1730	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	53.000,00	
08.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0009.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	61.000,00	
08.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0009.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2490	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
12	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0016.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	313.133,58	313.133,58
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	278.884,68	278.884,68

DECRETO Nº 5636/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2024**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1512/2023** publicada em **07/11/2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$: **653.725,66** (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto serão utilizados superávit financeiro apurado do exercício anterior e excesso de arrecadação identificado no ano corrente, conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Equipileno

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2967 - Decreto nº 5636/2024 de 18/03/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2923 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1512	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	358.680,77	358.680,77	
Suplementar	Superávit Financeiro	295.044,89	295.044,89	
Despesa				
06 SECRETARIA DE TRANSPORTES		Acréscimo	1.000,00	
06.001 SECRETARIA DE TRANSPORTES		Abertura		
26.782.0007.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTES				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1230	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	4.200,00	
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.0009.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	60.000,00	
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.0009.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2350	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		Acréscimo	250.000,00	
09.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.0012.2038 MANUTENÇÃO E APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3360	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		Acréscimo	62.474,41	
09.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.0012.2038 MANUTENÇÃO E APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3390	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		Acréscimo	172.570,48	
09.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.0012.2038 MANUTENÇÃO E APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3401	00952 Convênio 484/2021 SEAB - Pavimentação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		Acréscimo	103.480,77	
09.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.0012.2038 MANUTENÇÃO E APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3401	00952 Convênio 484/2021 SEAB - Pavimentação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	358.680,77	358.680,77
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	295.044,89	295.044,89

Cod429433

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 104/2024

Exonera SERVIDOR PSS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora Isolda Maria Gottems Batista, do cargo de Professora de Educação Especial, a contar de 15 de abril de 2024. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 042/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod429394

DECRETO Nº 105/2024

Exonera Ilaine Regina Hartmann dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora Ilaine Regina Hartmann dos Santos, do cargo de Professora, a contar de 17 de abril de 2024. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 026/1992.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod429405

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2024 – PMM

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: ASSISPEC–ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA

CNPJ/MF: n.º 09.581.750/0001-79

OBJETO: A Dispensa tem por contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF), a pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 (152), consignado no orçamento 2024.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod429428

DECRETO 370/2023

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 4º da Lei Municipal nº 2300/2022, de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 416.900,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil e Novecentos Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, o Excesso de Arrecadação, de acordo com o que prevê o inciso II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 26 de Dezembro de 2023.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 20 / 054

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/12/2023 até 27/12/2023

Exercício de 2023

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
81	Decreto 000370/23	002300/22	Suplementar	27/12/23	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	416.900,00	731	1.021	4.4.90.61.00.00.00.00	1501 - Receitas de Atribuições de Ativos	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:								416.900,00					

RESUMO

Suplementar:	416.900,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	416.900,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

FONTE:

Cod429409

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3990465473

<http://dioems.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de maio de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 03 de maio de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	DIRCEU BONIN Pregoeiro
--	---------------------------

Cod429386

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 97/2024

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2024

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 22.087.311/0001-72

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo pá carregadeira da marca XCMG modelo LW300KV, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de abril de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod429387

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Nova Esperança do Sudoeste, publicado no dia 06 de março de 2024 e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando o Edital nº 005/2024 com o resultado dos pedidos de isenção após recursos;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A homologação preliminar das inscrições, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para os candidatos conforme anexo deste Edital.

Art. 2º - A homologação das inscrições é feita em três colunas, sendo a primeira a coluna geral com todos os candidatos, inclusive os candidatos pretos e pardos e com deficiência; a segunda, contendo candidatos inscritos nas cotas para pretos e pardos; e a terceira, contendo candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência.

Art. 3º - Aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até o dia 23/04/2024. Link: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+NOVA+ESPERAN%C3%87A+DO+SUDOESTE/82>

Art. 4º - A publicação do Edital de Resposta aos Recursos e o Edital de Homologação das Inscrições após recursos se dará no dia 25/04/2024.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 18 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ANEXO – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

AGENTE DE ENDEMIAS				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000788	ADRIELI NAZARIO	***.348.959-**		
000434	ANA CLAUDIA ALMEIDA	***.482.769-**		
000244	ANDRÉ RAFAEL ROZENG	***.049.729-**		
000210	ANGELA VERGULINA MEZZOMO	***.849.859-**		
000521	ARTHUR ANTÔNIO CAVALER	***.719.919-**		
000193	BIANCA THAYSA CARARA DE OLIVEIRA	***.843.949-**		
000700	CINTIA APARECIDA PUTTON STUCCHI	***.645.599-**		
000617	CLEITON FACHI NETO	***.724.739-**		
000319	DAIANE MARIA DIAS	***.728.729-**		
000398	DAIELI APARECIDA MACHADO	***.089.639-**		
000086	DANIELA DURANTI FACHINELLO	***.458.539-**		
000473	DEBORA BOGER	***.632.379-**		
000713	ELÉM VILMA FERNANDES DE CASTRO	***.423.122-**	X	
000509	ELIANA TERESINHA BRUSCHI	***.179.159-**		
000173	ELISIANE DALLE LASTE DA SILVA	***.117.969-**		
000726	ERICA ARNAUTS MEIRA DO NASCIMENTO	***.548.459-**	X	
000710	FABIANO REIS PINTO	***.047.390-**		
000522	FELIX EDUARDO GEREMIA	***.461.689-**		
000059	FERNANDA MICHELS GOMES	***.771.299-**		
000101	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	***.065.023-**		
000677	GABRIEL EDUARDO LOPES CORDEIRO	***.017.189-**	X	
000265	GEANDRA BARRETO DA SILVA	***.167.649-**		
000636	GILVANO SOARES	***.423.279-**	X	X
000830	GISELAINE SOLINARA KOLBOW PETRI	***.804.169-**	X	
000833	GRASIELI MEIRA LUCATELLI	***.928.639-**		
000220	GRAZIANE DO ARRIAL	***.388.779-**		
000052	GRAZIELLI FIORENTIN DE DEUS	***.438.779-**	X	
000577	IGOR DE LIMA PEREIRA	***.865.049-**		
000397	IVONETE SCHLICKMANN BONETTI	***.256.719-**		
000222	JOAO FERNANDO BORTOLINI MUNIZ DO CARMO	***.399.062-**		
000306	JOCELANE VIEIRA	***.465.979-**		
000163	JOSEBEL APARECIDA AGUIAR DO PRADO GRITTI	***.272.569-**		
000812	KAUANI CAROL DA SILVA MENDES	***.428.239-**		
000690	KLEILTON TOMAZ DE AQUINO	***.541.519-**		
000151	LAURA VANESSA MINSKI MOURÃO	***.323.509-**		
000711	LUAM CARLOS SELUM BONETTI	***.479.319-**		
000784	LUANA RIBEIRO PETRY	***.951.489-**	X	
000298	LUCIANA SALVADOR ANDREIS	***.235.479-**		
000536	MARCOS LADEMIR DE LIMA	***.278.889-**	X	
000068	MARCOS PAULO MARTIM	***.798.909-**	X	
000702	MARGARETE RASPINI MIGON	***.248.859-**		
000717	MARIA JARDEANA DE LIMA	***.744.193-**		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 24 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000055	MARILUCIA INÁCIO ALBANO	***.792.019-**	X	
000495	MARINEIVA CRISTINA FERRARI	***.605.829-**		
000753	MATEUS MISTURA	***.584.079-**		
000111	MAX WAYSE DE BARROS SANTOS	***.051.494-**		
000395	MELANIA APARECIDA RESINATO VENSO	***.635.729-**		
000793	NATIELI KAUANE SARTORI	***.939.069-**		
000721	NELSON DE CESARO CAVALER	***.439.279-**		
000257	RAONY ESTEVES MARINHO RIBEIRO	***.293.329-**	X	
000412	RAYANA VITORIA DE OLIVEIRA ROZARIO	***.693.509-**	X	
000701	RUTINEY SCHARF FIGUEIRÓ	***.442.659-**		
000697	SAMARA ANGELICA ROHDEN SAGIORATO	***.749.239-**		
000033	SIDIANE DE CAMPOS	***.979.829-**		
000604	SIMONE DA SILVA ZANCHETA	***.609.189-**	X	
000403	THAIS LARISSA BRUSCHI	***.282.579-**		
000749	WAGNER VIEIRA	***.902.429-**		
000109	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	***.635.409-**		
Total de Inscritos no Cargo: 58				

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000607	ADAIR ROCHA	***.015.909-**		
000591	ADENIR CANOVA	***.432.179-**		
000799	ADRIANO AFFONSO MARCA	***.330.899-**		
000123	ADRIANO DE LUCAS ARANTD	***.930.609-**		
000324	ALESANDRO BUTZKE	***.497.809-**		
000828	ALEX SANDRO DA SILVA	***.406.659-**		
000248	CARLOS FRANCISCO BARBON	***.644.179-**		
000217	CARLOS MEURER	***.675.649-**		
000557	CESAR ANTONIO ALVES	***.696.019-**		
000399	CIRINEU BONETTI	***.825.649-**		
000782	CLÁUDIO ADÃO MARCHIORO	***.152.369-**		
000251	CLEVERSON SOARES DA SILVA	***.496.669-**	X	
000461	DIEGO DA SILVA CHAVES	***.795.449-**	X	
000674	DIONATA FELIPE MEURER	***.174.409-**		
000227	EDEMAR LOPES	***.007.999-**		
000255	EDEMILSON BALLMANN MATOS	***.017.979-**		
000274	EDER DIEGO ANDREANI	***.206.949-**		
000153	EDILSON FAUST	***.718.459-**	X	
000704	EDIMAR FIGUEIRÓ	***.099.579-**		
000652	ELIANDRO DOS SANTOS	***.598.389-**		
000571	ELIAS VALMOR GOMES	***.060.999-**		
000377	ETACIR DE SOUZA	***.010.169-**		
000252	FERNANDO GIRARDI	***.245.989-**		
000058	GENILSON ANDRE BARKI	***.512.179-**		
000751	GILMAR SILVESTRE	***.178.829-**		

Edital de Concurso Público nº 007/2024

3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 25 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000208	GILSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	***.733.059-**		
000092	HÉLIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	***.067.939-**		
000641	IVONEI HIPÓLITO MACHADO	***.602.199-**		
000558	JEOVANI SCHLICKMANN	***.151.219-**		
000511	JEVERSON DA SILVA MARQUES	***.421.149-**	X	
000736	JOAO FRANCISCO NERES BORGES	***.668.739-**		
000450	JOCIEL ANTUNES VIANNA	***.106.269-**	X	
000533	JOSE ANGELO DE AQUINO	***.677.659-**	X	
000759	JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA	***.583.119-**		
000090	JOSÉ HENRIQUE NERES BORGES	***.668.619-**	X	
000608	JULIO CESAR ZANCHETA	***.037.069-**		
000242	LUCAS MAY	***.168.879-**		
000588	LUCIANO SIQUEIRA DE DEUS	***.926.889-**	X	
000598	LUIZ HENRIQUE PEREIRA JOST	***.718.719-**		
000246	MAICON CRISTIAN NAZARIO	***.247.659-**	X	
000116	MANOEL LAURENTINO SOARES DA SILVA	***.309.634-**		
000038	MARCELO VALMENIR RODRIGUES	***.689.730-**		
000483	MARCIO HESPER	***.629.799-**		
000136	MARCIO ROBERTO DO PRADO	***.689.289-**		
000161	MARCOS SELL	***.797.789-**		
000497	MÁRIO CÉSAR VENSO	***.633.319-**		
000463	MAURICIO AGNES	***.508.349-**		
000389	MAURÍCIO GABRIEL GRITTI	***.079.949-**	X	
000181	NILCEU BOGER	***.889.619-**		
000821	ORLANDO GRITTI	***.178.079-**	X	
000005	OSMAIR MENDES	***.612.259-**		
000829	PAULO CESAR BANACHOKI	***.224.139-**		
000108	RAFAEL LUNELLI	***.003.819-**		
000622	REGINALDO DA ROSA DALARIVA	***.944.429-**		
000234	RENAN AUGUSTO FOGUES	***.378.609-**	X	
000256	RENATO DE ARRUDA	***.053.119-**		
000032	ROBESON PETROSKI	***.415.179-**		
000142	RODRIGO BACKES	***.776.089-**		
000021	RONALDO LUCIETTO	***.970.889-**		
000093	SANDRO CONCI	***.421.909-**	X	
000724	SERGIO SOARES DA SILVA	***.423.949-**		
000414	SIDINEI ALVES DE LIMA	***.562.779-**		
000433	SIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA	***.214.749-**		
000203	VALDECIR JOSÉ GALVÃO FRANCO	***.164.109-**	X	
000639	VALMIR CASTELLI	***.599.329-**	X	
000230	VILMAR NICOLETTI	***.571.189-**	X	
Total de Inscritos no Cargo: 66				

AGENTE DE SERVIÇOS DE APOIO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD

Edital de Concurso Público nº 007/2024

4



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000551	ADRIELI SANTANA	***.480.839-**		
000741	ALDETE PEREIRA DE ALMEIDA	***.900.819-**	X	
000283	DAIANE BARRETO DE ALMEIDA	***.065.339-**		
000715	DANGELA FAUST BONETTI	***.582.869-**		
000264	DANIELA DE MELO MARIN MENDES	***.852.599-**	X	
000140	DÉBORA CAROLINA DE ALMEIDA METZGER	***.629.859-**	X	
000743	FRANCIELE DOS SANTOS	***.387.849-**		
000285	IVANILDE BARRETO	***.586.499-**		
000675	JOZIANE DO NASCIMENTO NERIS	***.912.149-**	X	
000584	MARLEI BRUDER CASTELLI	***.959.519-**		
000735	NAZIR WARMLING	***.806.789-**		
Total de Inscritos no Cargo: 11				

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000126	ALESSANDER TOSATTI	***.881.149-**		
000472	ALEX BEGUI	***.314.329-**		
000177	BRUNO BOLIGON	***.612.359-**		
000766	JULIANO DE OLIVEIRA	***.478.259-**		
000094	MISAEEL FERREIRA SUZARTE DOS SANTOS	***.201.735-**	X	
000554	NICOLAS G. FERNANDES	***.352.039-**		
000658	PABLO VINÍCIUS ONOFRE	***.383.139-**		
000131	RENDRIK BORGES DA SILVA AGUIAR	***.462.209-**		
000748	WILLIAN BORTOLOTTO	***.289.449-**		
Total de Inscritos no Cargo: 9				

ASSISTENTE SOCIAL				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000048	ALINE DO CARMO ACACIO	***.989.869-**	X	
000773	CLAUDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	***.978.909-**		
000646	ELIZANDRA CARVALHO MARCONDES	***.273.579-**		
000342	ELIZANGELA CLEIN MOREIRA	***.663.959-**	X	
000258	ENIA THALIA GONÇALVES SANTANA DA SILVA	***.997.719-**		
000309	JESSICA SAIMARA PAGNONCELLI	***.140.459-**		
000007	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	***.393.269-**		
000275	LUIS VITOR MENDES TAVARES DA SILVA	***.444.909-**	X	
000301	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	***.553.422-**	X	
000809	ROBERTA DA ROCHA VAZ	***.614.979-**	X	
000069	SYLVANARA ALVES LIMA	***.547.502-**		
Total de Inscritos no Cargo: 11				

ATENDENTE DE FARMÁCIA				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000066	ANDRESSA PESSETI	***.032.279-**		
000544	ELIZANDRA CORREA MAY	***.114.189-**		
000042	JOICE FERREIRA DE MOURA	***.811.745-**	X	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 27 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000302	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	***.799.322.**	X	
Total de Inscritos no Cargo: 4				

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000650	DAIANE KUHNEN DE CAMPOS	***.826.009.**		
000579	ELIS FERNANDA BARBON	***.433.269.**		
000667	ELIZEIA CARVALHO MARCONDES	***.660.129.**		
000152	GESSICA ZANONI	***.126.479.**	X	
000190	JANAINA ARNAUTS CORREA	***.125.079.**		
000545	MARIZETE DE OLIVEIRA	***.535.169.**		
Total de Inscritos no Cargo: 6				

COORDENADOR DE COMPRAS				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000634	ADECIR ADAO DE MATTOS	***.839.839.**		
000010	ADRIELLE FERREIRA	***.556.989.**	X	
000746	ALINNE BERCKENBROCK MACHADO	***.332.609.**		
000053	AMANDA DE OLIVEIRA	***.326.039.**		
000679	AMANDA HORACIO SILVA	***.036.358.**		
000289	ANA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	***.391.549.**	X	
000664	ANALIA CRISTINA BENTO SANTOS	***.840.719.**	X	
000160	ANDREI BOEGER	***.974.239.**		
000299	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	***.330.452.**	X	
000575	BRUNO ENRIQUE STORCHI	***.030.759.**		
000817	CARINA COSTENARO DA SILVA	***.431.539.**		
000247	CLAUDIA REGINA LUCCA	***.540.069.**		
000039	CRISTIANE BUSATTO MATHIAS	***.733.699.**		
000003	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	***.803.099.**		
000732	CRISTIANI LAVARDA BALHMANN	***.599.989.**		
000070	EDERSON ANTONIO FACHINELLO	***.459.289.**		
000798	EDUARDA STEPANIAK	***.912.989.**		
000567	FÁBIO JOSÉ ROSA	***.097.849.**		
000292	FERNANDA MORAES BONETTI DA SILVA	***.310.729.**		
000171	GÉSSICA GALON DE CAMPOS	***.250.239.**		
000532	GIOVANI MENDES DE OLIVEIRA	***.748.999.**		
000645	JAKCIANE CRISTINA SOARES	***.444.199.**		
000827	JANDREI ROBERTO ROVANI TOMAZINI	***.026.929.**		
000394	JOÃO PEDRO DUARTE	***.883.729.**		
000555	JOSELY LIMA LUCIANO	***.602.907.**		
000205	JUCENEI SZADY	***.296.449.**		
000538	JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO	***.212.819.**		
000811	KAILAN BELLO DO PRADO	***.827.029.**		
000215	KARINA GABRIELA URUNAGA TRINDADE	***.347.109.**		
000763	KARUAN BELLO DO PRADO	***.827.019.**		

Edital de Concurso Público nº 007/2024

6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 28 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000162	KASSIA RODRIGUES ROTHMUND SELL	***.863.189.**		
000792	LARISSA KUNTZ	***.977.399.**		
000232	LUCIMARA SOETHE	***.296.589.**		
000825	MARCIANO CAVALERI FERNANDES	***.544.629.**		
000624	MARCIO CEZAR GESSER	***.711.849.**		
000666	MARCOS RONALD GHIZZI	***.340.099.**		
000689	MARIA ELIZABETE BASTOS DA LUZ	***.460.519.**		
000479	MATHEUS NOGUEIRA PONTE	***.076.059.**		
000250	MICHELI FRIGO	***.201.319.**		
000125	MILTON JUNIOR ANDREANI	***.807.159.**		
000623	NATÁLIA FIORESE FERREIRA	***.098.349.**		
000633	RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO SILVA	***.180.577.**		
000385	RAFAELLA MUNIZ BONETTI	***.939.402.**		
000149	RENAN FAGUNDES	***.529.209.**		
000359	RICARDO DE JESUS FERREIRA	***.368.459.**		
000046	ROBSON HIROSE	***.814.028.**		
000549	ROBSON VINICIUS ANGELO	***.674.459.**		
000730	SILVANIA ALBERTON	***.129.539.**		
000268	STELA LORIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	***.813.949.**		
000803	TAYANA MENSOR	***.214.029.**		
000794	THAIS CRISTINA MACIEL ZANELATTO	***.961.739.**		
000481	THAIS RODRIGUES	***.236.699.**		
000006	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	***.938.479.**		
000760	VALCIR BENTO	***.466.849.**	X	
000015	VANDERLEI DE OLIVEIRA	***.355.719.**		
000669	WILIAM JOSÉ FUNGHETTO	***.774.469.**		
Total de Inscritos no Cargo: 56				

DENTISTA				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000728	ALENE MOURA NESPOLO	***.141.659.**		
000455	ANA CAROLINE SCHNEIDER	***.170.299.**		
000661	ANDRESSA GASS	***.906.389.**		
000369	ANDRESSA VANDERLINDE NUENBERG DA SILVA	***.462.539.**		
000696	ARIELLE MARTA RAMOS DOS SANTOS RICKLI	***.403.879.**	X	
000390	AURICK BALDWIN BUTTENMULLER VILAS BOAS	***.374.789.**		
000396	BRUNO HENRIQUE BEAL	***.620.159.**		
000823	BRUNO LEÃO BINSFELD	***.126.669.**		
000225	EDUARDA CORADIN	***.882.069.**		
000293	EDUARDA FURLAN FILGUEIRAS	***.366.859.**		
000339	EDUARDO KOERICH KOCH	***.627.989.**		
000822	ELOISA PAOLA PAOLAZZI	***.118.279.**		
000772	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KALSING	***.925.819.**		
000043	HELENA CAROLINE DA SILVA	***.266.179.**		
000801	JOSIQUELI TELLES	***.413.489.**		

Edital de Concurso Público nº 007/2024

7



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000601	JULIA BEATRIZ PANSERA	***.501.449-**		
000582	JULIA DELLANI MORGEUROTH	***.557.589-**		
000574	JÚLIA SOPHIA MENDES DE OLIVEIRA LEONARDI	***.755.344-**		
000670	KARINE TOMAZI	***.671.939-**		
000464	KASSIANA LAUBINA DOS SANTOS	***.511.519-**		
000725	LUNARA VENCESLAU	***.881.349-**		
000099	MARIA CRISTINA WESSLING	***.633.219-**		
000625	MARINA DAMBRÓS	***.392.859-**		
000616	NATHALY DE MELLO GAI	***.164.369-**		
000442	REBECCA FAVERO LEMKE	***.649.759-**		
000718	RENATIELI BIANCATTI	***.227.689-**		
000529	RODRIGO BRANDALISE	***.283.449-**		
000330	TAYNAN DRZERMISKI DA SILVA	***.470.629-**		
000583	THALES PIETA ANATER	***.795.269-**		
000550	VANESSA CRISTINA LANZONI	***.296.339-**		
Total de Inscritos no Cargo: 30				

EDUCADOR FÍSICO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000560	ALISSON DA SILVA	***.408.429-**		
000303	ANTONIO WILKER MEDEIROS SILVA	***.286.662-**		
000458	DIEGO LUCHTENBERG	***.447.899-**		
000098	JONATAS MATEUS DE QUEIROZ PEREIRA	***.241.219-**	X	
000745	LEANDRO ROHLING	***.203.179-**		
Total de Inscritos no Cargo: 5				

ENFERMEIRO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000781	ADRIANE BARANOSKI	***.085.189-**		
000490	ALEXANDRA JESS	***.281.699-**		
000507	AMANDA BECKER	***.939.799-**		
000295	ANA JACIELA DE LIMA PENHA	***.855.974-**		
000654	ANA MARIA ENGELER VIEIRA	***.580.259-**		
000374	ANA MARIA ZEFERINO	***.435.109-**		
000836	ANA PAULA HOFFMANN	***.138.739-**		
000074	ANDRÉ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	***.741.782-**	X	
000145	ANDREIA SCHLICKMANN	***.557.299-**		
000158	ANGELA TAYNÁ FAMBOMEL FAUST	***.423.109-**	X	
000176	AURICELIA XAVIER DE OLIVEIRA PORTELLA	***.509.193-**		
000254	BEATRIZ MAGALHÃES OST	***.491.199-**		
000709	CÁSSIA APARECIDA CALIONI SAGGIORATO	***.003.119-**		
000054	CLEONEI DE OLIVEIRA	***.277.779-**		
000738	D'JULIA RAISSA SEITZ	***.471.639-**		
000683	DAIANE TECCHIO	***.153.359-**		
000449	DANGLEI CRISTINA REGINATTO	***.144.399-**		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 30 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000401	DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA	***.840.929-**		
000824	DIEGO ROBERTO DE SOUZA MAZZETO	***.372.669-**		
000087	DILENE PEREIRA	***.924.479-**		
000540	ELISA TAIARA BINDA CAON	***.517.569-**		
000270	ELIZANDRA PORTO	***.351.169-**		
000752	EMANOELE APARECIDA ZINKE	***.748.109-**		
000680	EMILY CHRISTINA DORNELES BRUXEL	***.727.999-**		
000197	ERNANDA STEPANIAK DE BARROS	***.430.699-**		
000429	FERNANDA TAVARES FREIRE	***.893.769-**		
000001	GEISEBEL PEREIRA DOS SANTOS	***.157.499-**		
000734	GIOVANA CRISTINA CICHOSKI TONELLO	***.210.249-**		
000573	GIULIA PALAZZO COLPO	***.513.109-**		
000323	GLADIELI FERREIRA SPATH	***.773.459-**		
000260	GLEIDY DAYANE DE MATOS	***.381.349-**		
000329	GRACIELE GASQUES RIBEIRO	***.839.841-**		
000204	HELOIZA DE FATIMA VARELLA DA CRUZ	***.776.249-**		
000269	ISABEL WINHARSKI DA COSTA	***.029.169-**		
000453	JADIELI SIMONI ROLL KOCH	***.228.689-**		
000525	JOÃO ROBERTO DA ROCHA NUNES	***.208.699-**	X	
000407	JOSELINA LIMA TELLES	***.858.587-**		
000036	KAROLAY VIEIRA DE OLIVEIRA	***.267.549-**		
000002	KASSIANY CARVALHO GUTERVIL	***.623.629-**		
000518	KELIN SILVA DOS REIS	***.018.509-**		
000179	LARISSA ACKER MEOTTI	***.290.199-**		
000806	LETÍCIA ALVES PEZZINI	***.740.099-**		
000209	LETICIA ROSSETTO	***.036.539-**		
000239	MAIARA RIBEIRO MACHADO	***.161.209-**		
000327	MARIA EDUARDA PINHEIRO SILVA	***.404.858-**		
000354	MARIANGELA DE ABREU ANTONELLO	***.105.729-**		
000731	PATRICIA ALESSANDRA CARNEIRO	***.244.969-**		
000305	STEFANI DEITOS BOSCO	***.051.939-**		
000325	TAINARA BARBIERI DOS SANTOS	***.258.959-**		
000418	TAINARA WARMLING	***.127.079-**		
000267	TAUANA RODRIGUES DE MORAIS	***.154.339-**		
000488	WILLIAN ROSA BOFF	***.512.199-**		
000276	YASMIN ROBE ISQUIERDO	***.886.619-**		
Total de Inscritos no Cargo: 53				

FARMACÊUTICO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000486	ALANA FÁTIMA DRAI	***.460.759-**		
000761	ALANA VITÓRIA ZATTI	***.852.159-**		
000439	ALESSANDRA DENGO	***.798.139-**		
000712	ALINE ENGELS	***.603.739-**		
000216	ALINE GOMES DE MORAIS	***.272.979-**		

Edital de Concurso Público nº 007/2024

9

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 31 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000599	AMANDA CRISTINA DA LUZ FRANÇA	***.459.399-**		
000631	ANA ELOIZA K. GALVÃO	***.673.539-**		
000443	ANDRESSA CHAIANE SANTIAMI	***.070.929-**		
000221	BEATRIZ FERREIRA MOUZER	***.484.362-**		
000589	CLAUDIA APARECIDA CAMPOS	***.788.669-**		
000691	ELISETE MIGLIORINI SILVEIRA	***.046.259-**		
000783	ÉRICA PAZIN	***.075.469-**		
000229	FERNANDA KELLYN DE LIMA BONETTI	***.984.099-**		
000284	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	***.982.959-**	X	
000206	GLAUCYA KAROLINE SOUTHIER	***.234.879-**		
000534	GREIZE MAIARA GIACOMELLI	***.048.989-**		
000816	GUSTAVO BONIN DE MORAES	***.249.319-**		
000594	JENIFER NOGUEIRA PONTE	***.076.039-**		
000810	JOAO ROBERTO DA ROSA	***.501.579-**		
000808	JOSINEIDY MIRIÃ VIGABRIEL DA SILVA	***.586.581-**	X	
000238	LETICIA ZDIARSKI MENDES	***.034.979-**		
000013	MARCIO BONETTI DA SILVA	***.499.009-**		
000727	MAURÍCIO MARIEL JORDANI	***.658.539-**		
000498	MAYARA VIVIANE SOARES DA SILVA	***.569.439-**		
000503	NICOLLI MEIRA STLER	***.761.909-**		
000787	PAMELLA ANDRIELY DE MOURA GOEDERT	***.367.492-**		
000127	RAFAEL GIORDANI SCHULZ	***.456.319-**		
000668	ROBERTA BONIN GODINHO DOS SANTOS	***.138.389-**		
000686	STEFHANY ZANATTO TIETBOHL	***.880.739-**		
000240	STEPHANY BONIN GODINHO DOS SANTOS	***.788.679-**		
000720	TÁBATA CRISTINA COLUSSI	***.222.369-**		
000708	TAINARA BOMBARDA	***.736.349-**		
000470	TAIS CRISTINA ANTONELO	***.285.949-**		
000528	TALITA RIBEIRO SOARES	***.817.609-**		
000241	VANUZA HOINATZ	***.882.649-**		
Total de Inscritos no Cargo: 35				

FONOAUDIÓLOGO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000121	ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENQ	***.028.359-**		
000547	UILSON RICARDO GEREMIA	***.452.989-**	X	
Total de Inscritos no Cargo: 2				

MÉDICO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000517	ANACLAUDIA ROTTINI DOMINGUES	***.240.349-**		
000170	BRUNA LIBARDI	***.701.649-**		
000614	CAROLINA DE LIMA SILVA	***.148.179-**		
000693	GABRIEL VICENSI BRUGNAGO	***.897.919-**		
000114	HENRIQUE MALAGI SCHMOLLER	***.508.249-**		

Edital de Concurso Público nº 007/2024

10



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000063	JANAINA RIBEIRO FRANÇA	***.560.609-**		X
000018	KHALIL HICHAM REDA	***.455.129-**	X	
000199	LARISSA KEYSE DA SILVA	***.443.045-**	X	
000188	LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI	***.546.016-**	X	
000737	LUANA EMILY POGGERE	***.241.119-**		
000106	LUCAS ROSA	***.096.009-**		
000469	LUIZ GUSTAVO PISSINATI ROCHA	***.360.579-**		
000135	MARIANA LIBARDI	***.701.509-**		
000373	OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA	***.394.089-**		
000211	PAULO HENRIQUE ENZELE	***.841.879-**		
Total de Inscritos no Cargo: 15				

NUTRICIONISTA				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000629	BRUNA CASIRAGHI	***.858.279-**		
000744	LUANA CAROLINA PORTELA LOPES	***.495.759-**		
000768	MÔNICA SKAILO	***.773.429-**		
000088	NAGLA MORANDI DA SILVA	***.335.489-**		
000333	THAINE MOSSULIN MENDES	***.665.289-**		
000524	VANESSA GALVAN	***.159.299-**		
Total de Inscritos no Cargo: 6				

PROFESSOR				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000804	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	***.001.529-**	X	
000462	ADRIANA MULLER	***.476.349-**		
000272	ADRIANE LUCHTEMBERG DE CAMPOS	***.312.369-**		
000502	ADRIELI BERKEMBROCK	***.547.889-**		
000764	ALESSANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA	***.367.989-**		
000119	ALINE CHIELE	***.324.609-**		
000767	AMANDA MIQUELAÇO	***.353.219-**		
000489	ANA CLAUDIA VIEIRA ARRIAL	***.043.609-**	X	
000570	ANA MARIZE DOS SANTOS DE SOUZA	***.534.049-**		
000107	ANA VITÓRIA FAMBOMEL FAUST	***.058.249-**		
000786	ANGELA CRISTINA ANTUNES DA COSTA	***.757.489-**	X	
000537	ANISIA TERESINHA DALLE LASTE	***.061.139-**		
000143	CAMILA ENGELS	***.244.489-**		
000750	CAMILA TAIS DAL CORTIVO	***.287.889-**		
000523	CAROLINI DE ANDRADE	***.993.339-**		
000147	CLARIZETE JORIATTI VICINI	***.105.009-**		
000448	CLAUDIA ROSA	***.845.799-**		
000754	CLAUDIANE URBANO ANGELINA	***.790.949-**		
000233	CLEIDIOMARA LUIZA PRICWA	***.349.699-**	X	
000457	CLEONICE LURDES NURMBERG CASTELLI	***.991.019-**		
000201	CRISLAINE DE BORBA	***.752.359-**		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 33 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000011	CRISNANDA PAULA MARTINS DE LIMA	***.255.309.**		
000596	CRISTIANA RISSO SEZERIO	***.550.729.**		
000602	CRISTIANE MARTINS PREIS	***.560.539.**		
000776	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA VEIGA	***.131.110.**		
000415	DANIELA DO ARRIAL	***.191.729.**		
000562	DANIELA PAULA RECH	***.438.579.**		
000363	DAYANI MARCELA DOS SANTOS ELEUTÉRIO	***.156.859.**		
000148	DEBORA THAIS VANDERLINDE	***.903.149.**		X
000259	DIANA DOS SANTOS	***.990.649.**		
000150	DJENIFER BUFFON DA SILVA	***.377.149.**		
000672	EDENILDE CECHINEL LANZARINI	***.408.189.**		
000692	EDIANI BOGER GESSER BROGNARA	***.930.529.**		
000187	EDINA CAROLINA LAURINDO	***.140.519.**		
000642	EDRIA PILATI GOMES	***.438.339.**		
000286	EDUARDA NAZARIO	***.695.559.**		
000501	ELENICE MISTURA	***.068.069.**		
000424	ELIANA CORRÊA	***.433.669.**		
000432	ELIANE HEINDRICKSON SEBOLD	***.795.169.**		
000128	ELIMARA DOS SANTOS	***.482.179.**		
000409	ELIZANDRA DOS SANTOS MIGON	***.120.409.**	X	
000474	ELLEN MENEGAT RAMOS	***.222.819.**		
000253	EMILY FERREIRA MATIAS	***.990.119.**	X	
000496	ERICA FERNANDA BAGGIO	***.862.169.**		
000277	EVAINE FIGUEIRO DA TRINDADE	***.674.499.**		
000644	EVANILCE FABIANA MACHADO DE LIMA	***.872.149.**		
000565	FABIANNI STRAHER DA CUNHA	***.322.539.**		
000587	FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE DEUS	***.834.839.**	X	
000341	FERNANDA LETICIA DE OLIVEIRA	***.946.649.**	X	
000326	FRANCIELE GOMES DA SILVA	***.622.779.**	X	
000757	FRANCIELI KUHNEN	***.699.789.**		
000789	FRANCIELI LOKS	***.637.079.**		
000224	GIZIANE PAZIN	***.785.359.**		
000659	IARA VIVIANE MEURER	***.489.669.**		
000431	IASMIM FERNANDA VIEIRA	***.196.249.**		
000818	JAQUELINE ANDRESSA VIEIRA	***.473.939.**		
000146	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA	***.377.729.**		
000307	JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA CASANOVA	***.596.799.**		
000460	JOÃO CARLOS BENETON	***.644.329.**		
000273	JOCELANE DE MATTOS LIMA	***.345.279.**		
000411	JOICIELI TOSATTI	***.271.789.**		
000184	JOSECLEY PEREIRA	***.350.509.**		
000402	JOSÉLIA TEREZINHA FIORESE FERREIRA	***.139.499.**		
000647	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	***.238.489.**		
000040	JULIO CESAR AGUIAR	***.280.849.**		
000820	JUSSARA DA SILVA FONTANA	***.098.949.**		

Edital de Concurso Público nº 007/2024

12

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 34 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000426	KARINE GUEDES NAVA	***.819.419-**		
000814	KAYOMA THAIS FEDECHEN	***.252.179-**		
000723	KERLY TELES STEFANSKI	***.243.449-**		
000045	LEONIDAS BECKER JORA	***.744.449-**		X
000386	LIZIANE ITCHAK DE MORAES	***.487.199-**		
000756	LOZANGELA DE OLIVEIRA SORANÇO	***.189.509-**		
000485	LUCIANE SIEDLECKI GALVAN	***.193.049-**		
000684	LUCIANI FRUET FRANCO	***.415.389-**		
000620	LUCINETE SANTANA DE PAULA	***.773.029-**	X	
000609	MADALENA MARCELINO DOS SANTOS	***.921.439-**	X	
000047	MARCIA TREVISAN	***.584.799-**		
000791	MARI ANGELA MATIOLLO	***.667.869-**		
000115	MARIA CRISTINA BERTOTTI ALBERTON	***.680.309-**		
000635	MARIA LUCIA SCHARF	***.612.599-**		
000740	MARIELI ICSAK DA SILVA	***.165.199-**	X	
000169	MARILENE BATISTA GUIMARÃES	***.615.709-**	X	
000487	MARLENE SCHIAVINATO FURLAN	***.854.659-**		
000755	MARTA SCHWANKE BENTO	***.361.569-**		
000120	MATHEUS BECKER	***.421.489-**		
000318	MAYANNA RIOS DOS SANTOS	***.383.879-**		
000022	NAGYLA MORANDI DA SILVA	***.236.369-**		
000067	NAIARA CRISTIANE ROHLING	***.743.929-**		
000300	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	***.200.979-**	X	
000416	PATRICK PEREIRA VARGAS	***.278.859-**		
000185	POLIANA RIOS	***.778.959-**		
000408	POLIANA WILMES JULIO	***.132.889-**		
000180	RAQUEL ZANONI DA SILVA	***.987.009-**		
000028	RENATA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	***.872.909-**		
000083	RODRIGO CECHINEL	***.856.069-**		
000310	ROSANGELA WALCHAK PIRES	***.565.979-**		
000595	ROSELI MARIA PELENTIR	***.369.869-**		
000095	ROSIMARI TECHIO LOPES	***.383.539-**		
000082	SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL	***.440.729-**		
000520	SILMARA PREIS ZANONI	***.658.389-**		
000060	SILVANA ALVES DE LARA BRANGER	***.265.219-**		
000779	SILVANA CORREA	***.876.359-**		
000505	SILVANA ZEFERINO MARTINS	***.937.499-**		
000655	SIMONE ARRIAL	***.286.509-**		
000332	SINTIA MARINES VIEIRA	***.453.919-**		
000441	SOLANGI VITORETI BARANOSWKI	***.538.509-**		
000656	SUELI APARECIDA CAMERA ZEFERINO	***.259.159-**		
000535	SUZANA PAULI	***.927.979-**		
000168	SUZANI LUZA NAZARIO	***.383.149-**		
000017	TAILANE DE BORBA	***.706.109-**	X	
000703	TAISE DE SOUZA TOSCAN	***.202.899-**		

Edital de Concurso Público nº 007/2024

13

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 35 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000813	TANIA REGINA ROSSA ARDENGLHI	***.924.919-**		
000477	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	***.557.799-**		
000719	VANESSA CASTIONI DE LIMA	***.379.589-**		
000362	VANESSA DAL CORTIVO	***.069.489-**		
000196	VERA LÚCIA VIEIRA	***.035.269-**		
000417	WELLINGTON SCHMIT LUCHTEMBERG	***.057.059-**		
Total de Inscritos no Cargo: 117				

PSICÓLOGO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000706	ALESSANDRA NASCIMENTO	***.315.919-**		
000226	AMANDHA JULIÉLLY GUIDINI DOS SANTOS	***.238.369-**	X	
000494	CAMILA DE GOES BONIN	***.422.699-**		
000004	ERIKA LEANDRA DEITOS	***.583.349-**		
000423	GABRIEL BONIN DE MORAES	***.249.569-**		
000733	KAROLINE SQUINSANI DA ROSA	***.164.409-**		
000428	KELLY LUANA SGUISSARDI	***.904.739-**		
000758	LUCAS ROSSETTO	***.087.659-**		
000506	LUIS FERNANDO CASAGRANDE LOKS	***.377.619-**		
000316	MARIANA HONORATO DA SILVA	***.325.449-**		
000435	NOELY FERNANDA MIGNONI BALISTIERI	***.280.369-**		
000802	RAFAELA PARZIANELLO CATANIO	***.254.429-**		
000346	RAQUEL DE OLIVEIRA VENSO	***.011.929-**		X
000364	WILLIAM ARIEL PILGER	***.803.849-**		
Total de Inscritos no Cargo: 14				

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000632	ALYNE THAYANNA BRUM BALESTRIN	***.857.539-**		
000576	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	***.759.059-**		
000580	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	***.758.789-**		
000427	JOSIANI DE LIMA FRANCO MIGON	***.499.609-**		
000695	LUANA PADILHA PRESTES	***.289.499-**	X	
000559	LUCIANA DA SILVA ZANCHETA	***.424.789-**	X	
000698	MARCIANA DAS NEVES	***.057.129-**		
000214	MARCOS JOSE DOS SANTOS	***.548.019-**		
000110	MARINA DE LIMA GALVÃO	***.194.889-**		
000062	VIVIANE BUCHGRAEBER MERLO	***.589.249-**		
Total de Inscritos no Cargo: 10				

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000037	ANA CARDOZO DE ALMEIDA	***.293.069-**		
000213	ARLETE APARECIDA DE SOUZA	***.312.136-**		
000638	BARBARA FAVARO DA FONSECA	***.443.629-**		
000807	CARINE MEZZOMO DOS SANTOS	***.167.589-**		

Edital de Concurso Público nº 007/2024

14

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 36 / 054



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

000785	CARLA CRISTINA DE ARAUJO	***.623.589-**		
000360	EDSON CONCELIER	***.754.229-**		
000777	EDUARDA NATIELLE GEREMIA	***.120.439-**		
000202	ELAINE SCHMITZ DO NASCIMENTO	***.870.279-**		
000124	ELIANE APARECIDA SCHIMANSKI	***.227.379-**		
000800	ELIZANGELA DA MOTTA	***.510.922-**	X	
000183	EULÁLIA RITA DO NASCIMENTO MEURER	***.390.909-**	X	
000405	FERNANDA FONTANA	***.272.719-**		
000129	FRANCIOMAR FRANCISCO DA SILVA	***.419.609-**	X	
000212	IJANARA DAL AGNOL DA SILVA	***.886.839-**		
000103	JANETE DE SOUSA SOUTO	***.133.158-**	X	
000194	KARINA LAIS ANTUNES DE LIMA	***.918.449-**		
000771	KAUANE COPETTI BELISKI	***.072.130-**		
000223	MARILENE DA ROSA	***.077.869-**		
000436	MARLENE NEURNBERG DA SILVA ROHLING	***.153.439-**		
000468	NATHIELI DE ANDRADE	***.161.639-**		
000079	ROSANGELA VIEIRA	***.360.599-**	X	
000707	ROSELI DIAS BALOTIN	***.947.079-**		
000447	ROSELI LUCHEMBERG DOS SANTOS	***.031.909-**		
000198	SANDRAMAR ALVES MARTINS	***.751.039-**		
000304	SILMARA FATIMA MICHELIN SCHIER	***.306.019-**		
000353	SIUMARA RIBEIRO	***.392.009-**		
000178	VINICIOS MINSKI MOURÃO	***.942.809-**		
000077	VIVIANE PADILHA DE MACEDO	***.211.789-**		
000459	WELLINGTON ALVES RISSATO	***.546.319-**		
Total de Inscritos no Cargo: 29				

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				
Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000384	TAIS MAIA DO AMARAL	***.011.219-**	X	
Total de Inscritos no Cargo: 1				

Total de Inscritos: 538				
--------------------------------	--	--	--	--

Cod429426

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.310

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo nº 211/2023, Contrato nº 41/2024 – STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marília Cristina Forest	058.466.159-29
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Eonice Ribeiro Vingra	023.298.889-70
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Elisângela Piasentini	046.157.509-43

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.311

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo nº 211/2023, Contrato nº 40/2024 – CAMINNARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marília Cristina Forest	058.466.159-29
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Eonice Ribeiro Vingra	023.298.889-70
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Elisângela Piasentini	046.157.509-43

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.312

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo nº 161/2023, Contrato nº 47/2024 – MULLER ENGENHARIA LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Fiscal	Franciele Dal Prá	069.395.739-50
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz Alberto Zigue de Almeida	045.599.869-83

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.313

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo nº 172/2023, Contrato nº 48/2024 – BENITO OPUCHKEVICH –

ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Fiscal	Patrícia Aparecida Zini	033.870.869-38
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz Alberto Zigue de Almeida	045.599.869-83

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.314

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo nº 202/2023, Contrato nº 50/2024 – G8 ARMARINHOS, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal	Dirce Eliane Thiesen Bedin	023.825.819-05

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.315

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo nº 202/2023, Contrato nº 51/2024 – ARAUSUPRI, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal	Dirce Eliane Thiesen Bedin	023.825.819-05

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod429373

PORTARIA Nº 21.316

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo 277/2024, DL 2/2024, Contrato nº 52/2024 – VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Técnico	Rafael Luiz Inácio	043.470.739-25
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	066.650.819-40

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod429410

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 38 / 054

TERMO ADITIVO Nº 28/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 136/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2023, Processo nº 54/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e FLORES & PERETTI LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e FLORES & PERETTI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.329.825/0001-96, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n.º 148, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 3262-3407, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson Guindani Flores, inscrito no CPF n.º 791.139.589-68, e portador do RG nº 6.016.523-8, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o memorando nº. 357/2024 (fl. 357) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que o acompanham (fls. 1762/1786).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positus, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física) no item indicado em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...)."

Considerando despacho do prefeito: "Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor FLORES & PERETTI LTDA-ME., para a concessão do acréscimo de meta física solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com a observância do percentual máximo admitido pela Lei de Licitações (...)."

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada dos itens (com observância aos limites previstos na Lei das Licitações), conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo 25%	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor do aumento de meta física
3	500,00	125,00	UN	AÇAFRÃO EM PÓ EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 50 GRAMAS DO PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO (66708-1)	R\$ 2,30	R\$ 287,50
4	1.500,00	375,00	UN	ACELGA COUVE CHINESA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. EM MAÇO COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (63401-1)	R\$ 8,29	R\$ 3.108,75
7	3.000,00	750,00	PCT	AÇÚCAR CRISTAL: DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODORES E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6%, SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMO DE 0,10%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 5KG. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO (30638-1)	R\$ 17,59	R\$ 13.192,50
8	1.000,00	250,00	KG	AÇÚCAR DEMERARA EMBALAGEM 1 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC 360/03-ANVISA (66710-1)	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00

16	45.000,00	11.250,00	KG	BANANA. BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAUDÁVEIS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.-REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 87 (63410-2)	R\$ 3,92	R\$ 44.100,00
22	3.000,00	750,00	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 72G DE CARBOIDRATOS, 10G DE PROTEÍNAS E 12,9G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63419-1)	R\$ 3,82	R\$ 2.865,00
24	5.000,00	1.250,00	PCT	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 360G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.-REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 95 (63420-2)	R\$ 3,80	R\$ 4.750,00
31	3.000,00	750,00	KG	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO 2 KG 2 RESFRIADO (NÃO CONGELADO), DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. (63438-1)	R\$ 35,46	R\$ 26.595,00
42	800,00	200,00	KG	CHUCHU. CHUCHU TAMANHO MÉDIO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.-REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 160 (63456-20)	R\$ 4,99	R\$ 998,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 39 / 054

47	200,00	50,00	UN	ENDRO EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR, SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO (66723-1)	R\$ 1,82	R\$ 91,00
50	800,00	200,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA-PCT 1KG (28897-1)	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
53	7.000,00	1.750,00	UN	FEIJÃO PRETO. FEIJÃO PRETO TIPO 1. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5% E UMIDADE MÁXIMA DE 15%. NA PORÇÃO DE 100G APROXIMADAMENTE, 60G DE CARBOIDRATOS, 21G DE PROTEÍNAS E 1G DE LÍPIDIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (63481-1)	R\$ 6,07	R\$ 10.622,50
58	50,00	12,00	UN	IOGURTE DIET-IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE 170G, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (66727-1)	R\$ 4,98	R\$ 59,76
59	50,00	12,00	UN	IOGURTE SEM LACTOSE INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTE SUCRALOSE), ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. EMBALAGEM 170 G (66728-1)	R\$ 5,07	R\$ 60,84
60	10.000,00	2.500,00	KG	LARANJA. LARANJA-COMUM, DE PRIMEIRA, FRESCA, COM CASCA Sã E SEM RUPTURAS. GRAU MÈDIO DE AMADURECIMENTO. NãO DEVERãO ESTAR DANIFICADOS POR LESõES QUE AFETEM SUA APARÈNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63489-1)	R\$ 6,84	R\$ 17.100,00
62	45.000,00	11.250,00	LTS	LEITE LONGA VIDA-1 LITRO-LEITE INTEGRAL, CONSERVADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, COM ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E/OU TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSÓDICO. APõS ABERTO CONSERVAR EM GELADEIRA E CONSUMIR EM ATÈ 48H. INSPECIONADO PELO S.I.F.-CAIXA COM 01(UM) LITRO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (10494-1)	R\$ 4,47	R\$ 50.287,50
63	500,00	125,00	LTS	LEITE SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PARK 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO (63714-1)	R\$ 5,84	R\$ 730,00
69	11.250,00	2.812,00	KG	MAÇã. MAÇã FUGI OU GALA. CAT 2 COMERCIAL, FRESCAS E SãS. NO PONTO DE MATUREAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTõXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITãVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NãO DEVERãO ESTAR DANIFICADOS POR LESõES QUE AFETEM SUA APARÈNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO.-REFERÈNCIA INTERNA DO ITEM: 148 (63501-3)	R\$ 11,09	R\$ 31.185,08
70	500,00	125,00	KG	MANGA. FRESCAS E SãS. NO PONTO DE MATUREAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITãVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NãO DEVERãO ESTAR DANIFICADOS POR LESõES QUE AFETEM SUA APARÈNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. (63508-1)	R\$ 8,30	R\$ 1.037,50
73	4.000,00	1.000,00	UN	MACARRãO PARAFUSO. MACARRãO TIPO PARAFUSO COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÆGUA NãO DEVERãO TURVAR ANTES DA COCCÃO, NãO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FõLICO, OVOS, SÈMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FõLICO, E CORANTES NATURAIS CÙRCUMA E URUCUM. CONTEM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63503-1)	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
78	500,00	125,00	KG	MOELA DE FRANGO: SEM GORDURA, TOTALMENTE LIMPA, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE. RõTULO CONTENDO NOME DO PRODUTOR, PESO LÍQUIDO, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF/ DIPOS, ALVARã DE LICENÇA SANITãRIA DO PRODUTOR, LAUDO DE ANãLISE MICROBIOLõGICA, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM O MINISTÈRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA. (13053-1)	R\$ 11,93	R\$ 1.491,25
80	5.000,00	1.250,00	UN	OLEO DE SOJA. OLEO DE SOJA PET 900ML-OLEO DE SOJA REFINADO: EMBALAGEM PRIMãRIA PET DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDãRIA EM CAIXAS DE PAPELãO CONTENDO 20 UNIDADES. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDENDO: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: OLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NãO CONTEM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÈRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63520-1)	R\$ 6,87	R\$ 8.587,50
90	800,00	200,00	KG	Põ PARA PUDIM COM LEITE SABOR ARTIFICIAL DE COCO: ASPECTO Põ HOMOGÊNICO, COR PRõPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRõPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM Põ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COCO RALADO, SAL E AROMA NATURAL DE BAUNILHA E COCO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (13078-1)	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
96	3.000,00	750,00	UN	QUIRERA. QUIRERA DE MILHO AMARELO. NãO DEVERã APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NãO CARACTERÍSTICO. DEVE SER FABRICADO COM MATÈRIAS PRIMAS SãS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÈRIA TERROSA, PARASITAS. DEVERã ESTã EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMãRIA DE ATÈ 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E INTACTO. FABRICAÇÃO MÀXIMA DE 30 DIAS ANTES DA ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÈRIO DA SAÙDE. (63542-1)	R\$ 4,16	R\$ 3.120,00
102	750,00	187,00	UN	VINAGRE DE MAÇã 750ML FERMENTADO ACÈTICO DE MAÇã E ÆGUA. NãO CONTEM GLÚTEN. (66739-1)	R\$ 3,33	R\$ 622,71
108	300,00	75,00	EMB	CAMOMILA PARA CHã, EMBALAGEM COM 10 A 40 GRAMAS. (CONDICõES HIGIÊNICO SANITãRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74236-1)	R\$ 2,34	R\$ 175,50
109	1.500,00	375,00	PCT	MACARRãO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLãSTICO COM 500G. (CONDICõES HIGIÊNICO SANITãRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74237-1)	R\$ 6,09	R\$ 2.283,75

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 40 / 054

112	1.500,00	375,00	PCTE	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E ODORE E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, 15.000 U. I DE VITAMINA "A" POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: BHT, TBHQ E EDTA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS: DE URUCUM E CÚRCUMA E CORANTE BETACA-ROTONO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74240-1)	R\$ 5,13	R\$ 1.923,75
113	500,00	125,00	PCTE	PÃO FORMA FATIADO COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DEVIDAMENTE COBERTO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, LEVEDURAS (FERMENTO BIOLÓGICO), GORDURA NÃO HIDROGENADA (ÓLEO VEGETAL OU MANTEIGA OU BANHA) E AÇÚCAR. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES). TIPO SANDUÍCHE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS, COM ASPECTO DE MASSA PESADA. (74241-1)	R\$ 8,27	R\$ 1.033,75
115	60,00	15,00	PCTE	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN, EMBALAGEM MÍNIMA 350G. INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, AMIDO (MANDIOCA E OU MILHO E OU BATATA), EXTRATO DE SOJA, GORDURA DE PALMA, GLICOSE EM PÓ, AÇÚCAR DEMERARA, SAL, ESPESANTES HIDROXIPROPILMETILCELOULOSE, GOMA XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO E EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS, COM ASPECTO DE MASSA PESADA. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74243-1)	R\$ 13,30	R\$ 199,50
124	100,00	25,00	VIDR	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, FRASCO COM TAMPA, COM 30ML, COM RÓTULO E DATA DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74252-1)	R\$ 4,32	R\$ 108,00
125	250,00	62,00	PCTE	FRUTA CRISTALIZADA, MISTA, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, COBERTURA COM CRISTAIS DE AÇÚCAR COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS DE ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, VEDADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, PACOTE COM 150 GRAMAS. (74253-1)	R\$ 7,92	R\$ 491,04

126	300,00	75,00	CX	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 395G. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES). PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (74254-1)	R\$ 8,57	R\$ 642,75
127	150,00	37,00	TBLT	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE, VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200G. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES). PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA. (74255-1)	R\$ 15,79	R\$ 584,23
129	250,00	62,00	PCTE	UVA PASSA, OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA (PRETA), DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 100G, ATÓXICO E VEDADO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ ESTAR DENTRO DE NO MÍNIMO 75% DO PERÍODO DE VALIDADE DO MESMO. (74257-1)	R\$ 9,74	R\$ 603,88
130	300,00	75,00	EMB	CORANTE LÍQUIDO PARA SER APLICADOS EM DIVERSOS PREPAROS COMO: SUCOS, MASSAS LÍQUIDAS, DOCES, GELÉIAS, CONSERVAS. EMBALAGEM 10 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 272 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (74259-1)	R\$ 6,85	R\$ 513,75
131	500,00	125,00	EMB	TRIGO PARA QUIBE, INGREDIENTES: GRÃOS PROCESSADOS DE TRIGO (TRITICUM AESTIVUM L. E/OU OUTRAS ESPÉCIES DE GÊNERO TRITICUM). EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (74260-1)	R\$ 5,70	R\$ 712,50
132	300,00	75,00	UN	CANELA. CANELA EM PÓ FINA. EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS. CANELA; EM PÓ FINA HOMOGÊNEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDAL AMARELADA OU MARRON CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. (63432-1)	R\$ 2,52	R\$ 189,00
134	1.000,00	250,00	KG	LIMÃO FRUTA (56554-1)	R\$ 7,97	R\$ 1.992,50
135	600,00	150,00	CX	CREME DE LEITE EM CAIXINHA, RICO EM CREMOSIDADE, SABOR E CONSISTÊNCIA. VERSÁTIL. PODE SER CONSUMIDO PURO OU EM PREPARAÇÕES DOCES E SALGADAS, EMBALAGEM DE 200G. (28708-1)	R\$ 2,87	R\$ 430,50
136	600,00	150,00	UN	AMENDOIM. AMENDOIM CRU, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DESCASCADO, NÃO TORRADO, PACOTE COM 500 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (63408-1)	R\$ 12,55	R\$ 1.882,50
140	500,00	125,00	UN	GOIABADA 200 G (10446-1)	R\$ 3,58	R\$ 447,50
146	1.000,00	250,00	KG	BATATA PALHA. BATATA PALHA PACOTE DE 1 KG. COM SABOR, ODORE E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. (63415-1)	R\$ 25,99	R\$ 6.497,50

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 41 / 054

147	3.750,00	937,00	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE-BIFE. EMB DE 1KG CADA. FRESCA OU CONGELADA. ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. (30647-1)	R\$ 50,48	R\$ 47.299,76
149	1.250,00	312,00	PCT	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1. ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO POLIDO-TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO, 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTOS APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM DE 5KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE E ÍNCTO. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (63405-1)	R\$ 25,74	R\$ 8.030,88
151	2.500,00	625,00	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES PRODUZIDO EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (66714-1)	R\$ 8,14	R\$ 5.087,50
153	2.500,00	625,00	KG	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA RESFRIADA. ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. A MATERIA PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES PRIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA-CMS. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EM LOCAL PRÓPRIO PARA MOAGEM, COM TEMPERATURA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A 10°C. EMBALAGEM DE POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, DE MODO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA. DEVE CONSTAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILANCIA SANITARIA. (64003-1)	R\$ 44,82	R\$ 28.012,50
162	750,00	187,00	UN	BOLACHÃO PÃO DE MEL TRADICIONAL SEM LACTOSE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO) E AROMA ARTIFICIAL DE PÃO DE MEL. PACOTES COM NO MÍNIMO 1,3KG. ZERO LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE RIGO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 240 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO (68662-1)	R\$ 16,66	R\$ 3.115,42
163	1.500,00	375,00	UN	CARNE BOVINA PATINHO (TRASEIRO), EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (74245-1)	R\$ 48,48	R\$ 18.180,00

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Nomeia Comissão para Análise projetos FIA Municipal 2024.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1979/2010 e Lei nº 2297/2015, considerando os repasses de recursos anual para entidades e programas devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise para a Seleção de Projetos a serem executados em 2024 no Município de Palmas-PR financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, por meio de Termo de Colaboração.

Artigo 2º- Ficam nomeados os seguintes membros: Jessyca Muller do Nascimento; Cassimara Rita Longhi; Alete Reuse Unfried; Neuzia Kwiatkovski.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 17 de abril de 2024

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA: Aprova a prestação de contas parcial do Programa Implantação de Parques Acessíveis – Deliberação 080/2022 – CEDCA-PR, do pagamento até 31 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunido ordinariamente em 11 de abril de 2024, Ata nº 02, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1079/2010, considerando a Deliberação nº 080/2022 CEDCA-PR, que dispõe sobre o Programa Parques Acessíveis **RESOLVE**.

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas parcial do Programa Parques Acessíveis para crianças e adolescentes – Deliberação nº 080/2022 – FIA/PR, relativa ao período do primeiro pagamento até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Aprovar a justificativa apresentada pela gestão do saldo integral em conta.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 17 de abril de 2024.

Terezinha Rosa Bobela
Presidente

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 09 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS FLORES & PERETTI LTDA–ME

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Edson Guindani Flores–Representante

Cod429385

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

SÚMULA: Aprova a prestação de contas parcial do incentivo para fortalecimento de programa de qualificação profissional para adolescentes, Deliberação 081/2016 – CEDCA relativa ao 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunido ordinariamente em 11 de abril de 2024, Ata nº 02, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1079/2010, considerando a Deliberação nº 081/2016 CEDCA-PR, que dispõem sobre o incentivo para fortalecimento de programa de qualificação profissional para adolescentes, RESOLVE.

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas parcial do incentivo para fortalecimento de programa de qualificação profissional para adolescentes – Deliberação nº 081/2016– FIA/PR, relativa ao período de janeiro a junho de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 17 de abril de 2024.

Terezinha Rosa Bobela
Presidente

Cod429418

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
NOMEAR
DANIEL SAUGO, RG nº 13.716.831-6, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativa, Nível C1, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 17 de abril de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 16 DE ABRIL DE 2024.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod429363

PORTARIA Nº 023/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado – e Edital de Chamamento 010/2024, resolve
NOMEAR
ADRIANA SOARES MOSER, RGº 12.975.263-7 para exercer o Cargo de Enfermeira, sob o Regime da CLT, com vencimentos mensais de R\$ 4.815,36, por prazo determinado de 16/04/2024 a 15/04/2025.
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 16 DE ABRIL DE 2024.
ELERSON HENRIQUE P. LANGE - Diretor

Cod429376

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público – Edital 01/2021, de 10/12/21, CONVOCA o candidato abaixo mencionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 7h30min a 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, munido de seus documentos pessoais e demais documentos constantes no Edital do Concurso, a fim de ser nomeado para o respectivo cargo, o qual obteve classificação:
Cargo: Auxiliar Administrativo (a)
Nome: JUCEMAR GIARETTA
O(a) candidato(a) classificado(a) que convocado(a) e não comparecer no prazo indicado, será considerado desistente da vaga ao cargo em que foi aprovado(a), observado o disposto junto ao item 15 do Edital.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 17 DE ABRIL DE 2024.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod429364

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO KITS LANCHE DIA DAS CRIANÇAS, KITS PÁSCOA, KITS NATAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Empresas vencedoras:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	KIT HIGIENE 04 unidades de sabonete 90 gramas 02 shampoo 350 ml 02 aparelho de barbear com 02 lâminas 02 Desodorante Rollon 02 pacote de papel higiênico branco contendo 4 rolos 01 cx de lenços umedecidos com 50 unidades 01 cx de cotonetes 100 unidades 01 creme dental 180 gramas 01 sachê de sabonete líquido de 200 ml OBS: CESTAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE	CESTE 03		UND	400,00	69,90	27.960,00
TOTAL								27.960,00
ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	KIT CESTAS BASICAS 05 KG de farinha de trigo especial 03 kg de feijão preto tipo 1 02 kg de macarrão parafuso 01 kg de sal 02 óleo de soja 900 ml 04 kg de fubá 05 kg de arroz tipo 1 05 kg de açúcar 01 café granulado 500 gr 01 leite em pó 800 gramas 01 Creme dental 02 sabonetes OBS: CESTAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE	DEVITTE		UND	600,00	207,00	124.200,00
5	1	FRALDAS DESCARTÁVEIS Fraldas descartáveis respirável, pacote contendo aproximadamente 32 unidades. Tamanhos P ,M,G e GG (valor por unidade)	PANTHER BABY		UND	6.400,00	1,49	9.536,00
TOTAL								133.736,00
LUIZ BUDZINSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	KIT PÁSCOA, NATAL E DIA DAS CRIANÇAS 01 cx bombom sortido de no mínimo 300 gr 01 pct salgadinho assado 35 gr sabor queijo (chips) 0% gordura 01 pct balas mastigáveis sortidas de no mínimo 250 gr 01 wafler recheado com chocolate branco ou pret, 140 gr 06 und bebida láctea UHT sabor chocolate 200 ml. 01 pct biscoito recheado sabor chocolate 126 gr de boa qualidade 01 Pacote biscoito salgado de 01 chocolate branco em barra de 01 pacote de goma Americana OBS: Todos embalados para presentes.	S M BUDZINSKI		UND	350,00	59,90	20.965,00
TOTAL								20.965,00
SUPERMERCADO MARION LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	KIT CESTA HORTIFRUTI 02 kg Banana caturra 01 unidade abacaxi médio 02 kg de maçã gala 02 kg de manga 02 kg de laranja 01 kg de mamão 02 kg de tomate 02 kg de cebola branca 02 kg de batatinha inglesa 02 Kg de repolho 02 Kg de batata doce OBS: CESTAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE	CANTU		UND	200,00	167,90	33.580,00
TOTAL								33.580,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 216.241,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais).
Pranchita, 17 de abril de 2024.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod429374

COMUNICADO

ELOIR NELSON LANGE, Prefeito Municipal de Pranchita/PR, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 19 horas do dia 25 de maio de 2024, no Auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 420, Centro, com objetivo de APRESENTAR O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA e da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
PRANCHITA/PR EM 17 DE MAIO DE 2024.
ELOIR NELSON LANGE - PREFEITO

Cod429392

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 44 / 054

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ACAFAO EM PÓ de até 10 gramas, com identificação do produto, marca do ACAFAO EM PÓ de até 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KAMILA		PCT	100,00	1,67	167,00	
1	2	ACÚCAR TIPO CRISTAL, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%pp e unidade máxima de 0,3%pp, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacotes 5 Kg	AUTO ALEGRE		PCT	250,00	18,86	4.715,00	
1	3	AVEIA EM FLOCOS enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. R AVEIA EM FLOCOS enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. Pacotes 200 g	KAMILA		PCT	200,00	18,67	3.734,00	
1	4	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes 5 Kg	URBANO		PCT	560,00	29,84	16.710,40	
1	5	FARINHA DE MILHO - tipo biju, embalada em saco plástico resistente, co FARINHA DE MILHO - tipo biju, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote	AMAFIL		PCT	130,00	4,97	646,10	
1	6	COOKIES INTEGRAIS, sem lactose, sem ovos: o produto deve estar de acor COOKIES INTEGRAIS, sem lactose, sem ovos: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem lactose, sem ovos, sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou políester metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando de 120 a 200 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.	VITAO		PCT	40,00	8,93	357,20	
1	7	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a N BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	AGUIA		PCT	40,00	7,97	318,80	
1	8	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN. Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN. Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. contém bicarbonato de amônia. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem com 150g.	VITAO		PCT	20,00	7,47	149,40	
1	9	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN Ingredientes: polvilho azedo, leite, gordu BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN Ingredientes: polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, queijo, água, ovos, sal e aromatizante sabor queijo. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem com 150g.	AGUIA		PCT	20,00	7,47	149,40	
1	10	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, composição básica: farinha de tr BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CASAREDO		PCT	500,00	7,97	3.985,00	
1	11	CAFÉ, café em pó torrado e moído: Café em pó homogêneo, torrado e moído CAFÉ, café em pó torrado e moído: Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofoado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado. Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g.	ODEBRECH		PCT	40,00	17,97	718,80	
1	12	CANELA EM PÓ, embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo até 2 CANELA EM PÓ, embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo até 20 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KAMILA		UND	150,00	2,67	400,50	

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122
Av. Simão Faquinello, 364 - Centro – CEP 85730-000 – Pranchita - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 45 / 054

		MUNICÍPIO DE PRANCHITA						
1	13	CANELA EM CASCA, embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo at CANELA EM CASCA, embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo até 20 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KAMILA		UND	350,00	3,33	1.165,50
1	14	CHÁ MATE, caixa com 10 sachês, sabores: erva doce, cidreira, hortelã. CHÁ MATE, caixa com 10 sachês, sabores: erva doce, cidreira, hortelã, funcho, camomila. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LEAO		UND	400,00	5,37	2.148,00
1	15	COLORIFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum. I COLORIFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em fardos com plástico resistente de até 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KAMILA		PCT	200,00	7,97	1.594,00
1	16	CRAVO DA INDIA, embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo até CRAVO DA INDIA, embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo até 50 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KAMILA		PCT	350,00	4,13	1.445,50
1	17	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, torrada. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote. Validade mínima do produto 6 meses.	AMAFIL		PCT	225,00	9,47	2.130,75
1	18	ERVILHA GRÃO INTEIRO EM CONSERVA, imerso em água. Acondicionado em lat ERVILHA GRÃO INTEIRO EM CONSERVA, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem contendo 2 kg. EMBASAMENTO LEGAL de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA	FUGINI		UND	100,00	32,88	3.288,00
1	19	EXTRATO DE TOMATE/MASSA DE TOMATE. Concentrado de pura polpa, simples. EXTRATO DE TOMATE/MASSA DE TOMATE. Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, contendo, dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata com 860 gramas. EMBASAMENTO LEGAL de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA.	QUERO		UND	60,00	14,97	898,20
1	20	FARINHA A BASE DE TRIGO, sem fermento, enriquecida com ferro, tipo 1, FARINHA A BASE DE TRIGO, sem fermento, enriquecida com ferro, tipo 1, em embalagem atóxica, resistente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DALLA		PCT	500,00	4,77	2.385,00
1	21	FEIJÃO, CLASSE PRETO, tipo 1, embalagem plástica de 1 kg. O produto de FEIJÃO, CLASSE PRETO, tipo 1, embalagem plástica de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	REI DA MESA		KG	700,00	9,87	6.909,00
1	22	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, pote com 100g. No seu rótulo deve conter infor FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, pote com 100g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote. Validade mínima do produto 6 meses.	APTI		UND	225,00	4,87	1.095,75
1	23	GELATINA - Gelatina em pó sabores diversos (morango, uva, limão, abacaxi, framboesa, outros) com sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em pacotes de 1 kg. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	APTI		UND	700,00	2,37	1.659,00
1	24	IOGURTE - Bebida láctea, 0 LACTOSE - sabor morango, (pote de até 100 ml) IOGURTE - Bebida láctea, 0 LACTOSE - sabor morango, (pote de até 100 ml) com data de validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	CAROLINA		UND	150,00	2,97	445,50
1	25	LENTILHA - safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de LENTILHA - safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g. VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	ZAELI		PCT	150,00	9,93	1.489,50
1	26	LOURO EM FOLHAS secas, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, e LOURO EM FOLHAS secas, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 4 gramas	KAMILA		UND	80,00	1,33	106,40
1	27	MACARRÃO CABELO DE ANJO, com ovos, embalagem plástica de 500 g. No seu MACARRÃO CABELO DE ANJO, com ovos, embalagem plástica de 500 g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote, Validade mínima do produto 6 meses.	CASAREDO		PCT	140,00	7,87	1.101,80
1	28	MACARRÃO CONCHINHA, com ovos embalagem plástica de 500 kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote, Validade mínima do produto 6 meses.	PARATI		PCT	140,00	5,97	835,80
1	29	MILHO VERDE EM CONSERVA, imerso em água. Acondicionado em lata de folh MILHO VERDE EM CONSERVA, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem contendo 2 kg. EMBASAMENTO LEGAL de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA.	QUERO		UND	100,00	39,93	3.993,00
1	30	ÓLEO DE SOJA REFINADO, embalagem tipo pet, não amassadas, sem estufame ÓLEO DE SOJA REFINADO, embalagem tipo pet, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	COAMO		UND	850,00	5,97	5.074,50
1	31	ORÉGANO, contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do f ORÉGANO, contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote. Validade mínima do produto 6 meses.	KAMILA		PCT	80,00	8,88	710,40

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro – CEP 85730-000 – Pranchita - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 46 / 054

		MUNICÍPIO DE PRANCHITA							
1	32	PÃO, fatiado, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cada fatia deve ter 25 gramas, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no máximo um dia antes do dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de 500 g, de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fonecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega.	BALDINI		UND	180,00	7,57	1.362,60	
1	33	PÃO, tipo francês, 50 gramas – elaborado com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega.	DIPAES		UND	900,00	0,61	549,00	
1	34	POLPA DE FRUTAS, congelada diversos sabores de primeira qualidade, emb POLPA DE FRUTAS, congelada diversos sabores de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg embalagem plástica transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura - MAPA.	LAC FRUTAS		UND	225,00	24,97	5.618,25	
1	35	SAL REFINADO, iodado, embalagem plástica de 1 kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote, Validade mínima do produto 6 meses.	GARÇA		KG	250,00	2,93	732,50	
1	39	PEITO DE FRANGO, sem osso, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 3 kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	LE VIDA		KG	2.500,00	20,93	52.325,00	
1	40	COXA E SOBRECIXA DE FRANGO, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 2 kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	LE VIDA		KG	3.800,00	7,97	30.286,00	
1	41	LEITE UHT INTEGRAL de 1 litro, zero lactose, contendo 2,6 gramas de pr LEITE UHT INTEGRAL de 1 litro, zero lactose, contendo 2,6 gramas de proteínas em cada 200 ml, 0 lactose. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote. Validade mínima do produto 6 meses a partir da data de entrega	TERRA VIVA		LTS	700,00	6,68	4.676,00	
1	42	LEITE UHT INTEGRAL de 1 litro, integral contendo no 2,9 G de proteínas LEITE UHT INTEGRAL de 1 litro, integral contendo no 2,9 G de proteínas em cada 100 ML. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote. Validade mínima do produto 6 meses a partir da data de entrega	TERRA VIVA		LTS	7.500,00	5,93	44.475,00	
1	43	MARGARINA de óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, soro de MARGARINA de óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas b (b1, b6 e b12), selenio de sódio (selênio), vitamina a, Estabilizantes: Lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Conservador: Sorbato de potássio, Acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, Aromatizante: Aroma idêntico ao natural, Corante: Beta caroteno. Embalagem de 500 g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote, Validade mínima do produto 6 meses.	CREMOSY		UND	80,00	7,87	629,60	
1	44	MORTADELA, suína ou mista, sem toucinho, resfriada, pacotes de 01 kg e MORTADELA, suína ou mista, sem toucinho, resfriada, pacotes de 01 kg embalados a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	SEARA		KG	40,00	6,88	275,20	
1	45	QUEIJO MUSSARELA, mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação. Data de fabricação e de validade 90 dias contados da data de entrega, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagens de 1 kg	TERRA VIVA		KG	40,00	21,47	858,80	
1	62	BOMBOM DE CHOCOLATE 300 GRAMAS, Bombons de chocolate ao leite com rech BOMBOM DE CHOCOLATE 300 GRAMAS, Bombons de chocolate ao leite com recheios variados, caixa contendo entre 15 e 17 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 250 e 300 gramas (ou superior). Produto de qualidade. Obs. As caixas deverão ser entregues embaladas em sacos plásticos transparentes amarrados em fitilhos.	GAROTO		UND	750,00	15,67	11.752,50	
1	63	DOCE DE FRUTA, sabores variados. O produto deve ser preparado de fruta DOCE DE FRUTA, sabores variados. O produto deve ser preparado de frutas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Não deve conter substâncias estranhas à sua composição normal. Deve estar isento de pedunculos e cascas, mas pode conter fragmentos da fruta, dependendo da espécie empregada no preparo do produto. Embalagem de pote plástico de 1 kg, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	AUREA		UND	400,00	14,63	5.852,00	
1	64	DOCE DE LEITE, tradicional, puro, deverá ser fabricado com matérias pr DOCE DE LEITE, tradicional, puro, deverá ser fabricado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, feito com leite de vaca pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima e conservador. Sem glúten. Não deve ter amido. Embalagem de pote plástico de 1 kg, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. Ter registro de inspeção.	AUREA		UND	400,00	19,96	7.984,00	
1	65	POLVILHO DOCE. Produto amiláceo extraído da mandioca deve ser fabricad POLVILHO DOCE. Produto amiláceo extraído da mandioca deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Sob a forma de pó, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 500 g primária saco plástico transparente, atóxico; isento de sujidades e outros materiais estranhos.	AMAFIL		PCT	100,00	9,93	993,00	
1	66	QUEIJO PARMESÃO. Produto obtido pela ralagem do queijo parmesão, subme QUEIJO PARMESÃO. Produto obtido pela ralagem do queijo parmesão, submetido à	ROMANHA		PCT	40,00	5,88	235,20	

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro – CEP 85730-000 – Pranchita - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 47 / 054

MUNICÍPIO DE PRANCHITA									
secagem até a padronização da unidade, através de tecnologia adequada. Embalagem: 100 g									
1	68	PAPRICA DOCE, em pó; composta da mistura de pimentões selecionados; co PAPRICA DOCE, em pó; composta da mistura de pimentões selecionados; com cor avermelhada, sabor e odor próprios; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária pacote plástico, atóxico e lacrado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem de 50 g.	KAMILA		UND	80,00	2,37	189,60	
1	69	REQUEIJÃO, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor carac REQUEIJÃO, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Embalagem 500 g.	AURORA		UND	200,00	19,93	3.986,00	
TOTAL									243.307,45
LUIZ BUDZINSKI LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	36	CARNE BOVINA TIRAS corte "patinho" congelada (tipo stroganoff) proveni CARNE BOVINA TIRAS corte "patinho" congelada (tipo stroganoff) proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05(cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada	FRISPAR		KG	2.500,00	36,89	92.225,00	
1	37	CARNE SUÍNA, pernil traseiro carne suína em cubos congelada. Ingredien CARNE SUÍNA, pernil traseiro carne suína em cubos congelada. Ingredientes: não contém glúten. A carne não deve conter nervos, aparas, cartilagem ou ossos com teor de gordura animal máximo de 05%. Produtos devem ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem primária: embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para o contato direto com alimentos, de acordo com a Resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes com 1 kg Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Armazenamento: armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	MIOLAR		KG	150,00	16,88	2.532,00	
1	38	CARNE BOVINA MOÍDA carne bovina de primeira, corte "acém" congelada pr CARNE BOVINA MOÍDA carne bovina de primeira, corte "acém" congelada proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05(cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada	FRISPAR		KG	2.500,00	39,88	99.700,00	
TOTAL									194.457,00
SUPERMERCADO MARION LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	46	ABACAXI, tipo pérola, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho ABACAXI, tipo pérola, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento.	CANTU		UND	700,00	18,89	13.223,00	
1	47	ALHO em cabeça, sabor e aroma próprios tamanho e coloração uniformes, ALHO em cabeça, sabor e aroma próprios tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos, umidade e presença fungos, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento.	CANTU		KG	180,00	38,89	7.000,20	
1	48	BANANA CATURRA, em pencas, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tam BANANA CATURRA, em pencas, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento.	CANTU		KG	4.800,00	5,98	28.704,00	
1	49	BATATA INGLESA lavada lisa, compacta e firme sem lesões de origem fisi BATATA INGLESA lavada lisa, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos plásticos.	CANTU		KG	1.200,00	9,89	11.868,00	
1	50	BETERRABA sem talo, fresca compacta e firme sem lesões de origem físic BETERRABA sem talo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de plástico resistente.	CANTU		KG	600,00	8,89	5.334,00	
1	51	CEBOLA sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física o CEBOLA sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de plástico resistente.	CANTU		KG	800,00	7,98	6.384,00	
1	52	CENOURA sem talo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física CENOURA sem talo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de plástico resistente.	CANTU		KG	800,00	8,98	7.184,00	
1	53	CHUCHU, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânic CHUCHU, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de plástico resistente.	CANTU		KG	800,00	5,98	4.784,00	
1	54	LARANJA TIPO PERA, madura, tamanho médio, sem amassados, fresca compac LARANJA TIPO PERA, madura, tamanho médio, sem amassados, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	CANTU		KG	4.800,00	6,98	33.504,00	

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro – CEP 85730-000 – Pranchita - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 48 / 054

		MUNICÍPIO DE PRANCHITA						
1	55	MACÃ, tipo fugi, madura, tamanho médio, sem amassados, fresca compacta MACÃ, tipo fugi, madura, tamanho médio, sem amassados, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas	CANTU		KG	4.800,00	16,89	81.072,00
1	56	MAMÃO, tipo formosa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e MAMÃO, tipo formosa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 2kg cada.	CANTU		KG	2.000,00	7,98	15.960,00
1	57	MELÃO, tipo amarelo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e MELÃO, tipo amarelo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 2kg cada.	CANTU		KG	2.000,00	7,89	15.780,00
1	58	MELANCIA, in natura, tamanho médio, casca livre de fungos, devem estar MELANCIA, in natura, tamanho médio, casca livre de fungos, devem estar integras livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CANTU		KG	5.000,00	3,74	18.700,00
1	59	OVOS BRANCOS DE GALINHA, tamanho grande, frescos, isento de aditivos o OVOS BRANCOS DE GALINHA, tamanho grande, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas), inspeccionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 36 unidades cada sendo estas em perfeitas condições estruturais e padronizadas e lacradas.	CARMINATI		DZ	800,00	10,89	8.712,00
1	60	PIMENTÃO VERDE, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, casca livre de fungos e larvas.	CANTU		KG	350,00	13,85	4.847,50
1	61	TOMATE, aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, grãud TOMATE, aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, grãuda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos, por quilo.	CANTU		KG	1.300,00	6,95	9.035,00
1	67	REPOLHO VERDE, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, se REPOLHO VERDE, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas.	CANTU		KG	500,00	6,98	3.490,00
TOTAL								275.581,70

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 713.346,15 (Setecentos e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos).

Pranchita, 17/04/2024.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

Cod429380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 2.059, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Da nova redação ao parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.880, de 10 de outubro de 2019, alterado pelas Leis nº 1.953/2021 e 2012/2023, para incluir atividades culturais e esportivas no rol de competições organizadas pelo Poder Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.880, de 10 de outubro de 2019, alterado pelas Leis nº 1.953/2021 e 2012/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O valor total da premiação em todas as competições descritas abaixo será de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), reajustadas anualmente por Decreto Municipal, pela aplicação do INPC/IBGE.”

COMPETIÇÃO	Valor R\$
Campeonato Municipal de Futebol Sete (suíço) nas categorias Veterano e Força Livre	6.500,00
Campeonato Municipal de Futsal nas categorias Veterano, Força Livre, Feminino, Infantis Sub 7, Sub 11, Sub 13 e Sub 15	9.300,00
Campeonato Municipal de Futebol Misto Veterano e Força Livre	9.000,00
Campeonato Municipal de Bocha em Trios	4.000,00
Campeonato Municipal de Bocha Individual, Dupla e Trio	4.000,00
Campeonato Municipal de Handebol Masculino e Feminino Livre	2.000,00
Campeonato Municipal de Voleibol Misto Livre	4.000,00
Campeonato Municipal de Atletismo	6.000,00
Campeonato Municipal de Xadrez	4.000,00
Campeonato Municipal de Taekwondo	4.000,00
Festival da Canção Sanjoanense	9.000,00
Gincana São João em Movimento	8.000,00
Concurso Musical Regional	10.000,00
Concurso de Quadrilhas Juninas	4.500,00
Concurso Gastronômico	2.000,00
Concurso de Fotografia e/ou Artes Plásticas	2.000,00
Campeonato de Rolimã	25.000,00
Campeonato Municipal de Voleibol de Areia	5.200,00
Total	R\$ 118.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 17 de abril de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod429422

DECRETO Nº 3.241, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Concede Benefícios Fiscais e Tributários com a finalidade de fomentar a expansão e implantação de empresas nos termos da Lei nº 1.063/2088 e suas alterações à COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.063/2088, alterada pelas Leis nº 1.074/2008, 1.788/2017 e 1.932/2021 e, o teor do Processo Administrativo nº 315/2023,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida como forma de fomento a expansão e implantação de empresas no município de São João, nos termos da Lei Municipal nº 1.063, de 27 de maio de 2008 e suas alterações, os benefícios especificados no requerimento (Protocolo nº 315/2023) consistentes na Concessão de Benefícios Fiscais de Isenção de ISSQN, Isenção de ISSQN incidente sobre os serviços prestados à empresa durante a realização da obra de construção, instalação e ampliação e a Isenção de Taxas Municipais relativas ao empreendimento.

Art. 2º A concessão dos benefícios é pelo prazo de 15 anos, relativos ao ISSQN e para os demais benefícios durante a realização das obras de construção, instalação e ampliação do empreendimento, condicionada ao cumprimento dos compromissos assumidos no Projeto de Viabilidade submetido e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2023, sendo:

I - Investimento de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões e reais);
II - Estimativa de Faturamento anual de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais);

III - Geração de 105 (vinte e cinco) postos de trabalho diretos.
Parágrafo único. O descumprimento dos compromissos poderá ensejar na busca do ressarcimento ao erário pelos benefícios concedidos, mediante regular processo administrativo, garantidos os direitos do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2023, data do requerimento.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 17 de abril de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod429389

PORTARIA Nº 6.715, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010 e revoga Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 07 dias consecutivos, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Juliani Cristina Peiter Martins, CPF nº 051.062.899-04, de 13/04/2024 a 19/04/2024, em virtude do falecimento de seu irmão Deonísio Peiter.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6.715, de 17/04/2024.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 17 de abril de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod429359

PORTARIA Nº 6.716, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Homologa Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença Especial ao servidor adiante nominado:

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

Nome	Matr.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Viviane Pollermann Rigon	1282001	30	31/12/2016 a 30/12/2021	15/04/2024 a 14/05/2024

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 17 de abril de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod429372

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, informa que o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, referente a aquisição de postes para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João/PR, restou fracassada. São João/PR, 17 de abril de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Termo Aditivo nº 074/2024 Contrato nº 252/2023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: V. Cavejon Da Rosa & Cia Ltda–CNPJ nº 11.274.433/0001-51. Objeto: Visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, fica concedido ao Contrato nº 252/2023–Item 01 (Carga de gás – Botijão 13 Kg–Consigas), o aumento percentual em 5,00%, passando o valor da unidade de R\$ 90,00 (noventa reais) para R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para as quantidades ainda não entregues. E, Item 03–(Galão água mineral 20 litros – Peruille) o aumento percentual em 11,00%, passando o valor da unidade de R\$ 14,00 (quatorze reais) para R\$ 15,54 (quinze reais e cinquenta centavos), para as quantidades ainda não entregues. Fundamento Legal: art.65, inc. II, alínea “d”, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 089/2023. Data da assinatura: 12 de abril de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 075/2024 Contrato nº 124/2022

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: JMC Distribuidora De Pneus Ltda–CNPJ nº 01.795.704/0001-60. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% à quantidade do Item do Contrato nº 124/2022, ou seja, o valor de R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais). Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022. Data da assinatura: 12 de abril de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 082/2024 Contrato nº 007/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: NSN Instrumentos Musicais Ltda–CNPJ nº 24.039.865/0001-20. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% ao item 4 do Contrato nº 007/2024, ou seja, a quantia de R\$ 3.589,19 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), passando o valor do contrato de 43.019,87 (quarenta e três mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 46.609,06 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais e seis centavos). Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 087/2023. Data da assinatura: 17 de abril de 2024.

Cod429427

Apostilamentos de Contratos

Ficam divulgados para fins de publicação os apostilamentos relacionados abaixo, relativos aos contratos vinculados ao Processo Seletivo Simplificado do ano de 2022, iniciado pelo Edital nº 038/2022, de 07/04/2022 e homologado pelo Decreto nº 2.949, de 13/05/2022, sendo:

Nº DO CONTRATO	NOME	PRORROGAÇÃO
021/2022	Adelise Caetano Rizzo	31/05/2024
010/2022	Adenir Finger	31/05/2024
030/2022	Ana Carla Ceresoli Zanin	16/07/2024

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 50 / 054

011/2022	Ana Terezinha Muraro	14/07/2024
043/2023	Bruna Ramona Venialgo Fonseca	29/01/2025
016/2022	Cenira Malfessoni	01/06/2024
054/2023	Daniela Ester Rodrigues De Lima	18/05/2025
036/2022	Danieli Dalpiva	23/08/2024
029/2022	Eliane Jaqueline Nicolli Dos Santos	31/05/2024
040/2022	Elizângela Clein Moreira	23/10/2024
042/2022	Eloir Da Maia Terres	21/12/2024
031/2022	Fernanda Capestrano	20/07/2024
051/2023-1	Fernanda Carolina De Campos Rodrigues	23/04/2025
012/2022	Ivania Elaine Cleveston	14/07/2024
004/2022	Manoel Antonio Pedroso	31/05/2024
026/2022	Maria Bitencourt Dos Santos	31/05/2024
033/2022	Marli Ceresoli Muller	14/06/2024
014/2022	Marta Da Cruz Alberti	14/07/2024
035/2022	Nair Lima De Oliveira	03/08/2024
007/2022	Osmar Berlanda	31/05/2024

Ficam divulgados para fins de publicação os apostilamentos relacionados abaixo, relativos aos contratos vinculados ao Processo Seletivo Simplificado do ano de 2023, iniciado pelo Edital nº 004/2023, de 13/01/2023 e homologado pelo Decreto nº 3.066, de 02/03/2023, sendo:

Nº DO CONTRATO	NOME	PRORROGAÇÃO
007/2023	Adriana Alves De Miranda	21/03/2025
029/2023	Aline Monteiro Lazarin	19/08/2025
020/2023	Andressa Sutil	04/04/2025
024/2023	Bartira Zanela	10/04/2025
027/2023	Bruna Steffani Brasil De Vargas	12/08/2025
051/2023	Catarina De Oliveira	12/02/2025
014/2023	Cleivete Dos Santos	26/03/2025
018/2023	Eliane Braz Inhoatto	16/03/2025
008/2023	Eliane Chiapetti Livi	19/03/2025
021/2023	Eliane Nogueira Martins	02/04/2025
045/2023	Elisani Bertoncello	02/02/2025
017/2023	Irene Dos Santos Bertoncello	02/04/2025
016/2023	Jussara Da Laqua	15/03/2025
005/2023	Kelly Adryana Greef Dos Santos Barbosa	12/03/2025
010/2023	Leonel Borges Da Silva	19/03/2025
023/2023-1	Leticia Camargo	02/04/2025
010/2023-1	Lidemar Lavarda	20/03/2025
022/2023	Liris De Oliveira	13/05/2025
007/2023-1	Marcia Richetti	22/03/2025
049/2023	Neli De Campos Lamb	12/02/2025
046/2023	Nelva Pagno Robetti	14/03/2025
017/2023	Nivalda Brusamarello	21/05/2025
003/2023	Patricia Camargo	23/04/2025
019/2023	Sandra Aparecida Dos Santos	14/05/2025
012/2023	Solange Bazzi Zago	20/03/2025
055/2023	Valdecir Zago	02/10/2025

Fica renumerado o contrato 017/2023 de NIVALDA BRUSAMARELLO com vencimento em 21/05/2024 e prorrogado até 21/05/2025 para número 017/2023 – 1, em virtude de já ter sido usado a mesma numeração em outro contrato anterior, cujo servidor foi admitido através do trâmite do Processo Seletivo 2022, contratado em 2023.

Fica renumerado o contrato 010/2023 de LIDEMAR LAVARDA com vencimento em 20/03/2024 e prorrogado até 20/03/2025 para número 010/2023 – 1, em virtude de já ter sido usado a mesma numeração em outro contrato anterior, cujo servidor foi admitido através do trâmite do Processo Seletivo 2022, contratado em 2023.

Fica renumerado o contrato 007/2023 de MARCIA RICHETTI com vencimento em 22/03/2024 e prorrogado até 20/03/2025 para número 007/2023 – 1, em virtude de já ter sido usado a mesma numeração em outro contrato anterior, cujo servidor foi admitido através do trâmite do Processo Seletivo 2022, contratado em 2023.

Fica renumerado o contrato 023/2023 de LETICIA CAMARGO com vencimento em 02/04/2024 e prorrogado até 02/04/2025 para número 023/2023 – 1, em virtude de já ter sido usado a mesma numeração em outro contrato anterior, cujo servidor foi admitido através do trâmite do Processo Seletivo 2022, contratado em 2023.

Fica renumerado o contrato 051/2023 de FERNANDA CAROLINA DE CAMPOS RODRIGUES com vencimento em 23/04/2024 e prorrogado até 23/04/2025 para número 051/2023 – 1, em virtude de já ter sido usado a mesma numeração em outro contrato anterior, cujo servidor foi admitido através do trâmite do Processo Seletivo 2022, contratado em 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito Municipal
São João, 17 de abril de 2024.

Cod429362

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato do Presidente nº 7/2024

CONCEDER DIÁRIA(S)

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LAÍS BENDLIN SCHUASTZ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: -**Gessi da Silva Camargo** portador do CPF nº 905.732.939-53; - **Aldecir Barancelli** portador do CPF nº 624.858.739-68; e – **Clóvis Dias** portador do CPF nº 734.792849-49.

Data Início: 16/04/2024

Data Fim: 19/04/2024

Cargo: vereadores

N.º de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.350,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Seminário de qualificação legislativa da Uvepar sobre projetos de lei e políticas sobre autismo e calendário eleitoral 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 16 de abril de 2024.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente

Cod429404

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 100/2024

Data 17/04/2024

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora RENATA GODOIS DE ALMEIDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora RENATA GODOIS DE ALMEIDA, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 17 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod429368

DECRETO Nº 101/2024

Data 17/04/2024

Súmula. Fixa prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO INCISO I DO ART. 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011 DE 11/03/2011.

DECRETA:

Art. 1º- O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU- e a contribuição para o custeio da iluminação pública, COSIP/IPTU, deverá ser efetuado em cota única, ou em parcelas com os seguintes vencimentos:

Cota única até 10/06/2024;

1ª Parcela até 10/06/2024;

2ª Parcela até 10/07/2024;

3ª Parcela até 12/08/2024;

4ª Parcela até 10/09/2024.

Parágrafo único. Para pagamento em cota única, haverá desconto de 10% (dez por cento) já calculado e impresso no carnê.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 17 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod429375

PORTARIA Nº 09/2024

Data 17/04/2024

SÚMULA: Altera lotação de Servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada lotação da servidora ANGELINA VEIGA, servidora do cargo efetivo de garf, matrícula 7531, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 17 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod429367

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa IVAN ZANETTE EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato nº 58/2023 – Pregão Eletrônica Nº 17/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso pela Oficina de Artes Circenses, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 58/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 18/10/2024 (dezoito dias de outubro de 2024).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod429365

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 21/2024-MODALIDADE-DISPENSA

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso emergencial para tratamento de doenças sazonais epidemiológicas.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2	1.000	3,65	3.650,00
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3	50	14,90	745,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,1355	4.065,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 21/2024-Dispensa: R\$ 8.460,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 17 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429366

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato nº 63/2024-Dispensa nº 18/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que serão usados pela Oficina de Artes Circenses, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.182,00 (Dezessete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	05.001.08.244.0005.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1893	05.001.08.244.0005.2023	946	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod429378

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 62/2024-Dispensa nº 17/2024.

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para uso em programas da Secretaria Municipal de Agricultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1220	04.002.20.606.0004.2015	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod429379

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de serviço de assentamento de piso intertravado e meio-fio, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2024; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 17 de abril de 2024.

LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

Cod429402

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 81/2022 – Pregão Presencial Nº 29/2022.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para serem utilizadas pelas unidades de saúde do município.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 32.390,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod429403

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3092

Página 53 / 054

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e SILVANA GLAUCE CABRERA.

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo de NUTRICIONISTA, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Data de início: 17/04/2024

VALOR INICIAL: R\$5.787,72

VERÊ, em 17 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429369

ARSS-PR

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato 2º aditivo contrato 31/2024

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Luiz Felipe Becker Ltda

Objeto: Inclusão do item 22.3 ao contrato originário.

Extrato 2º aditivo contrato 31/2024

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Luiz Felipe Becker Ltda

Objeto: Inclusão do item 22.3 ao contrato originário

Extrato 2º aditivo contrato 191/2022

Pregão: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Eficiente Soluções em Limpeza e Conservação

Objeto: Prorrogação de contrato para mais 12(doze) meses e reajuste de acordo com IPCA de 3,93%.

Data: 28/05/2024-27/05/2025

Extrato 2º aditivo contrato 27/2024

Chamamento: 02/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: CAUM ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA

Objeto: Inclusão do item 1.3 ao contrato originário.

Extrato 1º aditivo contrato 45/2024

Chamamento: 02/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Jlp Real Analises Ltda

Objeto: Inclusão do item 23.1, 23.7, 23.8, 23.9, 23.10, 23.11, 23.14 ao contrato originário.

Extrato contrato 46/2024

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Maiara Piccolli Clinica Médica Ltda

Objeto: Credenciamento em consultas psiquiatria

Data: 09/04/2024 – 01/02/2025

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod429391